Helicóptero saqueado e incendiado por ladrões

LEIA NA PÁGINA 8

NÃO RECONQUISTANDO A MULHER, VINGOU-SE NA INOCENTE CRIANÇA

VIOLENTOU A FILHINHA DE 5 ANOS

LUTA DEMOCRÁTICA
O JORNAL DA FUSÃO
DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI
ANO XXI — Terça-feira, 17-12-1974 — N.º 6.394
GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

Viviam juntos há 10 anos — Da união nasceu a criança — Ultimamente passou a espancar a companheira — Maus tratos e fuga — Foi morar em companhia de um irmão do monstro — Assédios eram constantes — As negativas eram sempre as mesmas — Maquiavélico saiu para passear com a menina — Foi levada para a Cidade de Deus — Estuprada e deixada na rua — Rádiopatrulha conduziu-a para o Hospital Carlos Chagas — Nas diligências, pai tarado foi agarrado — Na página 8

Ancião é morto na rua com 5 facadas

Identificado por uma carteira encontrada num dos bolsos — Não tinha dinheiro — Polícia admite hipótese de assalto ou vinganca — Corpo removido para IML — Pág. 2

José Ferreira Sodré que foi encontrado morto a faca

Ódio e cachaça armaram a mão criminosa do sapateiro

Sapateiro gostava de uma boa cachaça — Bêbedo invadiu a casa de seu vizinho — Não gostou de ser chamado a atenção — Tomou outro pileque para vingar-se do desafeto — Praticou o crime com uma faca de sapateiro — Detalhes na página 8

O instrumento de trabalho foi a arma do crime usad a pelo sapateiro alcoolizado. Foi admoestado mas não gostava que o chamassem de pé-de-cana, aliás mania de todo pau d'água. Crime horrorizou a vizinhança que já esperava por fato semelhante

DESCONHECIDO FOI CRIVADO DE BALAS E JOGADO NO RIO

Marcas de algemas no pulso — Barbaramente seviciado — Teve ainda a cabeça esmagada para dificultar a identificacão — Corpo encontrado por populares — Trajava somente bermuda preta — Na página 2

Fluminense e Vasco decidem turno de basquete no Maracanãzinho

Maiores detalhes em "Basquetebol em Foco", de Nóli Coutinho, na página 7

PISTOLEIRO CONTRATADO PARA FUZILAR O GUARDA EM CAXIAS

Casa de herança foi o móvel do atentado — Marginal foi peitado pelos irmãos do vigilante — Esposa e filho menor a tudo assistiram — Ameaçara descobrir o endereço da família para incendiar a casa e todos que nela estivessem — Na página 2

BIROSQUEIRO VALENTE FUZILOU MAU FREGUÊS

Rapaz comemorava a vitória do mais querido — Fez despesa e saiu fora — Comerciante de arma na cinta saiu à sua procura — Encontro fatal — Levou certeiro balaço na boca — Leia detalhes na página 8

Gérson Pereira de Mendonça, que foi fuzilado pelo birosqueiro

Bolão sem zebras faz Natal de muitos

O Bolão da Loteria sorteou 2.380 acertadores com 13 pontos, cabendo a cada acertador a importância de Cr$ 7.743,22. São Paulo lidera com 1.012 acertadores, a Guanabara com 247 e o Rio Grande do Sul com 170.

VOLTA AO LAR A VIÚVA DE "ANTÔNIO BRANCO"

Já se encontra em sua residência Glória Maria Abreu de Barros Cavalcante, viúva de Antônio de Barros Cavalcante, o *Antônio Branco*, morto juntamente com *Horroroso* e *Marta Rocha*, durante uma tentativa de evasão do presídio policial da Quinta da Boa Vista.

Glória Maria, que mora com a pai, Genésio de Abreu, na Rua Roberto Schumann, 312, Jardim América, foi seqüestrada por seis homens armados de metralhadoras e revólveres, apesar dos protestos dos seus parentes que na ocasião se encontravam em sua casa.

Durante a madrugada Glória Maria foi posta em liberdade e retornou à sua residência, porém sem saber dizer onde esteve. Mais tarde um oficial do 4º BPM foi à sua casa para levar um documento no qual convidava a viúva para prestar depoimentos naquele quartel.

Aos parentes, Glória falou que não foi maltratada e que durante o tempo em que esteve presa, sempre que saía de um local para outro botavam-lhe uma venda nos olhos.

A 39a. Delegacia Policial registrou o seqüestro e abriu inquérito.

MARGINAL FUZILADO COM CINCO BALAÇOS

A partilha do roubo, foi mais uma vez a causa da desavença de dois marginais, ocasionando a morte de um deles visto que o comparsa foi mais ligeiro no saque da arma. A vítima, William Maria da Silva, de 21 anos, recebeu cinco tiros de revólver pelo corpo. O assassino fugiu, levando o material que ia ser dividido e, populares comunicaram o fato às autoridades de São João de Meriti.

O comissário Bernardo compareceu ao local, apurando que William era assaltante a mão armada dos mais perigosos e mantinha a intranqüilidade na região. O comparsa, que não foi identificado, sobraçava um enorme saco nas costas e fora visto na Rua da Glória, no Jardim Botânico, em São João. Logo depois, ouvia-se os tiros e William estava morto.

SERVENTE MORREU COM UM TIRO NA CABEÇA

Policiais da Delegacia de Belfor Roxo estão investigando para levantar a identidade do assassino do servente da Secretaria de Segurança da Guanabara, Manuel Largero dos Santos, casado, 21 anos, Rua das Civilizadas, quadra 42, lote 5, Boa Esperança, que foi encontrado morto com um tiro na cabeça, na Estrada de Iguaçu Velho, esquina da Rua Sassafrais, em Boa esperança, Belfor Roxo. Os tiros foram ouvidos à distância. João Ezequiel da Silva, morador no local, ouviu os estampidos mos só quando o dia clareou foi ver o que tinha acontecido. Seu vizinho estava morto com um balaço na cabeça. Chamou a Polícia. O delegado Nilton Camon acompanhado do perito Válter Ferreira esteve no local do crime e depois das formalidades de praxe fizeram remover o corpo do indigitado trabalhador para o necrotério.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Secretário
AMADO RIBEIRO

Superintendência 252-0450
Administração 234-2851
Dept.º Publicidade 252-1477
Dept.º Sindical 252-1302
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável:
José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 92
Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4663
Redação 264-5083
264-2024
248-5518

Rua Sotero dos Reis 62
Praça da Bandeira
Sucursal:
Caxias: Av. Pres. Kennedy, 1765 — sobrado
Niterói: Av. Amaral Peixoto nº 370, s/ 503 — Baloneta
PREÇO DO EXEMPLAR Cr$ 1,00

Composto e impresso na IN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis 62 — Tel.: 234-4143

Assaltados pelo chofer de praça

Nílton Carvalho de Sousa, trocador de ônibus, 23 anos, solteiro, residente na Estrada da Água Grande, 351, Irajá, e sua noiva, Ciromar Loureiro da Silva, 23 anos, solteira, moradora na Rua Comendador Coelho, 357, Cordovil, saíram de uma festa na Cidade Alta, e embarcaram no táxi de placa GB TE-2486.

Em certo local, ainda em Cordovil, o motorista entrou em uma rua deserta, alegando que necessitava trocar a roupa e colocar o uniforme. Ao parar próximo a um terreno baldio, surgiram três homens armados com facas que, juntamente com o chofer do táxi, assaltaram o casal de namorados.

Ciromar começou a gritar e os bandidos assustados fugiram. Antes, porém, lhe arrancaram o cordão de ouro além de ferí-la, com um golpe de faca. Nílton também ficou sem o seu relógio de pulso. A moça foi medicada no Hospital Getúlio Vargas, com ferimentos no pescoço.

O REVERSO

Quase que ao mesmo tempo, em Niterói, próximo à estação das barcas, um mulato forte solicitou uma corrida até o Barreto ao motorista Rolim Maia Dinan, residente na Rua Saldanha Marinho, 121, proprietário do táxi placa RJ AK-2309.

Porém, quando passavam pela Rua Luís Palmier, o passageiro pediu para que Rolim parasse. Prontamente foi atendido. Então surgiram dois outros desconhecidos, que também embarcaram no táxi. Nova ordem foi dada. Desta feita para que o motorista tomasse o rumo de Rio Pequeno. Mas, antes de chegar ao local indicado, o trio assaltou o chofer, que ficou sem o seu carro além de 760 cruzeiros. Horas depois o veículo foi encontrado em São Gonçalo.

MENINA DE SETE ANOS LEVOU TIRO NO PEITO

Ainda es estado grave, internada no Hospital Getúlio Vargas, a menina Nilselita, de 7 anos, vítima de ferimento a bala, no lado esquerdo do peito.

Seu pai, Sebastião Evangelista Ferreira, residente na Avenida São Bento, lote 45, Duque de Caxias, contou que ela estava brincando com outras crianças na Avenida São Bento, 55, quando apareceu José Francisco da Silva, solteiro, 24 anos, que queria praticar tiro ao alvo no quintal daquela residência. Apesar de o morador Valdemar José de Lima não admitir, José foi entrando. Ele estava com um revólver na mão direita e era bem difícil impedi-lo. Em seguida deu alguns tiros numa tábua e uma das balas atingiu a menina. José fugiu e o pai da vítima jura que se a menina morrer ele irá se vingar.

PANCADARIA

O baile do Clube de Itapemirim, de Itatiaia, Duque de Caxias, terminou em tiroteio. Primeiramente aconteceu uma violenta briga, entre diversas pessoas, por motivos até agora não esclarecidos. Depois, uma pessoa, ainda não identificada, começou a dar tiros, sendo que uma das balas foi atingir o pescoço do diretor-social do clube, Ivã dos Santos, solteiro, 30 anos, residente na Rua Itatiaia, 729, que foi socorrido no Hospital Getúlio Vargas e, posteriormente, removido para o Hospital Sousa Aguiar, onde se encontra internado em estado grave. O fato foi registrado pela Delegacia de Duque de Caxias, e policiais estão à procura de quem baleou Ivã.

CORONHADAS

Estava muito animado o baile no Esporte Clube Santíssimo. Então, Paulo Leonardo, solteiro, 21 anos, soldador elétrico resolveu convidar uma linda moreninha para tomar uns tragos. Porém não tinha dinheiro. Para fazer média com a garotinha, achou por bom pedir emprestado ao porteiro, conhecido como Cachorro Danado. Mas, ao ouvir o pedido de Paulo, o porteiro não deu sequer uma resposta. Foi logo sacando de um revólver. O soldador elétrico ficou muito assustado, mas Cachorro Danado não quis saber de dar tiros. Apenas lhe aplicou algumas coronhadas e fugiu em seguida. Paulo perdeu os sentidos e somente voltou a si nas dependências do Hospital Olivério Kraemer.

ASSASSINATO

Os serventes José da Conceição, solteiro, 38 anos, e José Maria Carneiro, 22 anos, discutiam por questão de trabalho na Pedreira Camorim, na praia do mesmo nome, em Angra dos Reis. Em meio da discussão José Maria pegou uma marreta e golpeou diversas vezes a cabeça de José da Conceição. Quando parou de bater, a vítima estava morta com o crânio esfacelado. De marreta em punho, o criminoso aguardou a chegada da Polícia, junto ao cadáver, e entregou-se sem qualquer reação. Ao ser interrogado, declarou não estar arrependido do crime.

VINGANÇA

Num ponto de ônibus da praça principal de São João de Meriti, o operário Jorge Meireles, 29 anos, solteiro, residente na Rua Comendador Teles, 395, São João de Meriti, foi agredido pelo marginal conhecido pelo nome de Jaime, que fugiu sem nada lhe roubar.

PISTOLEIRO CONTRATADO PARA FUZILAR O GUARDA EM CAXIAS

Autor de mais de 10 crimes de morte, trabalhando por empreitada, o pistoleiro profissional conhecido por *Daimirim, Cabeção ou Careca*, a mando dos irmãos Nilo e José de tal, tentou matar na manhã de ontem, em Eden, o guarda noturno Moacir Francisco, de 30 anos, que se fazia acompanhar da esposa e de um filho menor José Marcos Francisco. O vigilante recebeu um balaço no peito e, quando caiu ao solo, recebeu mais três nas costas.

Antes de fugir, o marginal ainda ameaçou de morte a família da vítima, dizendo que, se Lilian Francisca, de 24 anos, esposa de Moacir procurasse as autóridades policiais, iria descobrir sua casa e incendiá-la com toda a família dentro. Não se intimidando com as palavras do bandido, a senhora procurou o delegado Saint-Clair da Mota Raposo que lhe deu todas as garantias e passou a caçar o marginal que se fazia acompanhar de três capangas.

ATENTADO

O guarda noturno Moacir residia com a família na Rua Apolo, 128, Eden e, por motivos de família, brigas constantes com os irmãos de criação, mudou-se para a casa de um amigo em São Mateus. Ontem, no entanto, retornou ao antigo endereço junto com a família para apanhar roupas. No meio do caminho foi abordado pelos quatro bandidos, estando à frente *Daimirim, Cabeção ou Careca* como é conhecido o pistoleiro.

Sem qualquer chance de defesa, o vigilante foi fuzilado. *Careca* apanhou sua arma e proferiu a sentença de morte para toda a família. Populares prestaram socorro a Moacir que foi levado para o Hospital Getúlio Vargas onde se encontra em estado grave e Lilian foi ouvida na manhã de ontem, contando toda a estória. O fato se resume numa herança deixada pelos pais de Nilo e José, que são irmãos de criação de Moacir. Querendo ficar os dois com uma casa em Eden, contrataram os serviços do matador para eliminar o vigilante.

Daimirim recentemente matou em Itaguaí o soldado da PMRJ Paulino e tem ainda outros crimes de morte. No entanto, até hoje não chegou a ser preso apesar de ter sido baleado duas vezes pela Polícia num assalto levado a efeito no Estado do Rio.

3 MORTOS E FERIDOS NA SUCESSÃO DE DESASTRES

Três pessoas morreram e duas saíram feridas, em conseqüência da colisão do fusca DA-0103, dirigido por Carlos Alberto Barcelar, casado, 31 anos, residente na Rua Ibitinga, 12, casa 13, Bairro São Bernardo, em Belfor Roxo, que, em alta velocidade, levava os filhos Marcelo, de 4 anos, e Adriana, de 3 anos, além de um amigo, Pedro de tal e o cãozinho da família, e a Rural CG-0961, conduzida por Djair Elias Apolinário, casado, de 50 anos, Estrada Miguel Couto, 192.

O desastre ocorreu na Avenida Joaquim da Costa Lima, nas proximidades do número 1278, morrendo no local o motorista Carlos Alberto, bem como seu amigo Pedro. A caminho do hospital, faleceu o menor Marcelo, que estava sendo conduzido no auto FA-8500, dirigido por Roberto Lima. O chofer da Rural, sofreu contusões e escoriações e foi medicado no hospital local. Em estado grave, foi internada no Getúlio Vargas a menor Adriana. Ao local compareceu o comissário Manoel Ribeiro, da delegacia de Belfor Roxo e o perito Carlos Alberto apurando que, o fusca trafegava em alta velocidade, e fôra colidir de frente com a Rural.

IDENTIFICADO

As autoridades da Delegacia Especial de Neves, identificou o motorista da Rural CH-7116 da Guanabara que morreu em acidente com a Rural FA-6327, ocorrido na Rua Comandante Ari Parreiras, juntamente com sua acompanhante, a gestante Siléia dos Santos Guerra. Trata-se de Válter Garcia, residente em São Gonçalo, que regressava de Niterói, de uma Casa de Saúde, onde Siléia fôra fazer exames. Os feridos do acidente foram as irmãs de Siléia, Zilba, de 16 anos, o motorista da Rural e seu ajudante, Gabinio de Sousa Batista e Josias Tiago Lima, que carregavam uma carga de 400 quilos de carne verde para um supermercado no Bairro de Barreto, em Niterói.

CAPOTAGEM

O auto chapa AA-2582, dirigido por Duvaltércio Pires de Sousa, capotou na BR-106, localidade de Arsenal, causando ferimentos no motorista e sua acompanhante Eunice Soares da Rocha, que foram levados para o Hospital Antônio Pedro.

Segundo o comissário Vizeu, da Delegacia de Alcântara, a causa do acidente foi a pista escorregadia que, ocasionou a derrapagem e a capotagem do veículo para fora da estrada.

ATROPELADOS

Um ônibus da linha Antero de Quental, atropelou na Rua Jardim Botânico próximo ao Clube Carioca, Antônio Pinto Marques, de 57 anos, que faleceu no Hospital Miguel Couto. O coletivo era dirigido por José Alves dos Santos, que conduziu a vítima para o hospital, e em seguida, compareceu à 14a. Delegacia, onde prestou esclarecimentos.

Na Avenida Princesa Isabel, nas proximidades do Túnel Novo, um auto cuja chapa não foi anotada, atropelou Doraci Gomes, que foi internado no Hospital Miguel Couto, com fraturas das costelas e da perna direita. Na Estrada Vicente de Carvalho, 1096, José Antônio dos Santos, de 78 anos, foi colhido pela Kombi de chapa GC-7831 dirigida por Osvaldo de Sousa, socorreu a vítima para o Getúlio Vargos, onde declarou que não pôde evitar o atropelamento visto que, o ancião saiu de trás de um ônibus.

Um desconhecido foi atropelado na Rua Urará com Aureliano Abreu. Conta 60 anos presumíveis, de cor branca e estava regularmente trajado. O auto atropelador a Kombi BI-8655 dirigida por Luís Azevedo Filho socorreu a vítima.

Plácido Ezídio da Silva, mecânico, 53 anos, atropelado no quilômetro 2 da Rio—São Paulo, está internado no Hospital Getúlio Vargas, com fratura da perna direita Jorge Salvador que dirigia o carro socorreu a vítima.

COLISÕES

Na Rua Itatiaia, esquina de Itauna, em Caxias, o fusca BH-9057 de Edson Silva de Andrade, colidiu com o ônibus KI-1129 dirigido por Darci Barcelos que, em seguida foi chocar-se contra o carro 1569, de Mário dos Santos. Todos os feridos foram medicados no Hospital de Caxias.

Na Rua São Luís Gonzaga, próximo ao Largo do Pedregulho, Válter Nascimento Vieira, dirigindo o auto IE-0768 foi colidir contra um poste, sofrendo fratura da perna esquerda. Logo depois, colidiam também os autos CI-1161, de José Gomes Nogueira e o TE-1273, de Jair Clausiano Dias que foram socorridos no Hospital Salgado Filho.

FERIDOS

O motorista Domingos Elias, de 28 anos, casado, residente na Rua Teixeira Campos, 56 na direção do táxi TF-0782, transportando como passageiros Clenice Conceição, Sérgio Fernandes Conde, e Ubalnildo Conceição, na Avenida Marechal Fontenele, em Magalhães Bastos colidiu com o auto BH-9889, dirigido por Jorge Coutinho, que tinha como acompanhante Damiana Brandão de Almeida. Em conseqüência do choque todos saíram feridos e foram medicados no Hospital Carlos Chagas.

MORTO

Eduardo Alves Moreira, de 70 anos, Rua Almeida Nogueira, 23, Piedade, quando tentava atravessar à Rua Torres de Oliveira, próximo a residência, foi colhido pelo auto chapa FD-7071 dirigido por Francisco Chagas dos Santos. Socorrido pelo próprio motorista, foi levado para o Hospital Carlos Chagas, onde faleceu. O fato foi registrado na 24a. Delegacia.

DEPOIS DO BAILE FORAM TRUCIDADOS A PAULADAS

Dois homens foram barbaramente trucidados a pauladas e encontrados por populares na esquina da Rua Emílio Guarani, com a Avenida Nicéia, em Edson Passos, Mesquita. Com os crânios esfacelados, as vítimas foram periciadas pelo perito criminal Válter Ferreira que de saída afastou a hipótese de latrocínio. Um dos mortos foi identificado como Paulo Roberto Lopes, 22 anos, solteiro, afastado do Corpo de Fuzileiros Navais, por apresentar sintomas de debilidade mental. Seu companheiro de infortúnio era um homem branco, magro, aparentando ter 26 anos e que vestia uma calça verde, camisa de brim azul listrada de vermelho e uma japona em *nylon* bordô com forro em forma de xadrez, amarelado e preto.

A madrugada parecia calma lá pelas bandas de Edson Passos. Entretanto, populares ao se dirigirem para seus afazeres, divisaram dois corpos caídos na esquina da Rua Emílio Guarani. Conferiram. Eram dois jovens e estavam mortos. Ao lado dos dois homens estava um pedaço de caibro, tinto de sangue, e mais além dois pedaços de ripas. Enquanto uma senhora procurava uma vela para acender em intenção das almas dos mortos, alguém foi avisar à Polícia. Ao local compareceu o perito criminal Válter Ferreira, que depois de um levantamento completo junto às vítimas chegou a conclusão que os dois homens foram chacinados com requinte de selvajaria. O móvel do crime não foi o roubo, pois nos bolsos do homem branco o policial encontrou duas cédulas de 100 cruzeiros acompanhadas de uma de um e mais um vidro de perfume vulgar. O perito arrecadou no local do crime um chapéu de feltro preto e um boné alusivo a última Copa do Mundo, como também, um gorro brando com as inscrições AM 149, usado por marinheiros quando de serviço.

Instado pela reportagem, o perito admitiu a hipótese dos dois homens terem sido assassinados depois da saída de algum baile ou alguma festa nas proximidades. De uma coisa o policial tem certeza não foi latrocínio. Para ele foi obra de algum inimigo gratuito surgido no transcurso do baile por questão de mulher ou também poderia ter sido praticado por assaltantes frustrados. Um grosso pedaço de caibro ensangüentado e com seqüelas de couro cabeludo foi recolhido no local e levado para exame pericial. Ninguém conhecia os dois rapazes mortos. Eram estranhos no bairro. Isso vem robustecer a afirmação do perito de que o crime foi por vingança ou assalto frustrado. A Polícia está num verdadeiro labirinto. Sem qualquer pista que possa levá-la aos criminosos, pois o perito acredita que o crime foi praticado por mais de uma pessoa, os agentes policiais estão diligenciando a fim de solverem mais essa intrincada chacina.

ANCIÃO É MORTO NA RUA COM 5 FACADAS

As autoridades da 34a. Delegacia estão em diligências para apurar as circunstâncias da morte de José Ferreira Sodré, de 56 anos de idade presumíveis, encontrado morto na Rua César Bahar, em Bangu, nas proximidades do número 120.

O crime está envolto em mistério e, nenhuma pista contam os agentes para elucidar a morte do ancião. Foi ele identificado por uma carteira encontrada num dos bolsos, nada mais foi encontrado. Admitem as autoridades, tenha sido José Ferreira, vítima de algum assalto. Reagiu à intenção dos marginais e acabou sendo morto a golpes de faca. Pelo menos, mais de cinco facadas foram contadas em seu corpo. Foi ele sangrado como porco.

No caminho das hipóteses, também é viável o crime ter sido praticado por vingança. Desta maneira, um levantamento está sendo feito até que se identifique melhor a vítima e sua residência para chegar ao grau de suas amizades. Após as formalidades da praxe foi o cadáver removido para o IML.

DESCONHECIDO FOI CRIVADO DE BALAS E JOGADO NO RIO

Um homem de cor parda, de 40 anos presumíveis, trajando somente uma bermuda cor preta, foi encontrado com o corpo crivado de balas e a cabeça esfacelada, no Rio Timbu, em Coelho da Rocha. O fato foi comunicado às autoridades locais, que admitem ter sido o desconhecido assassinado em outro local e jogado no rio, sendo levado pela correnteza.

Nos pulsos do morto foram constatados marcas de algemas, o que demonstrava ter sido o mulato preso para ser executado. Pelo corpo, notaram ainda os policiais marcas de sevicia. Foi encontrado por populares e após as formalidades de praxe foi o corpo removido para o necrotério.

Para a Polícia, o desconhecido foi barbaramente seviciado antes de morrer. Mesmo assim, seus algozes ainda tentaram dificultar a identificação, esmagando sua cabeça com alguma pedra provavelmente.

MORTE DO AMERICANO PASSA A SER NOVELA

Foi libertada ontem, após terem sido checadas todas as suas informações, a jovem Conceição Batista de Sousa, a principal suspeita da morte do americano Humphei Wallace Tommey, chegando os policiais à conclusão de que ela nada ter a ver com o assassinato do ex-vice-presidente da Pan-American. O vigia Joaquim Bartolino Ferreira foi ouvido pelos agentes encarregados de elucidar o crime que estão aceitando com reservas as declarações, visto que caiu ele em várias contradições.

A Polícia fez um levantamento da vida do americano e soube que ele recebia 7 mil cruzeiros de pensão e tinha um seguro de vida de 10 mil dólares e pagava uma dívida de 30 mil dólares à mesma seguradora e suas terras em Mato Grosso e Goiás são de pouco valor. Wallace tinha ainda a intenção de vender seu apartamento na Rua Rainha Elisabeth porque precisava de dinheiro. Os policiais informaram que a família estava com poucos recursos e o funeral chegou a ser feito por amigos. A poltrona onde foi encontrado o corpo não forneceu elementos para ajudar as investigações, inclusive o movel era muito velho.

FALSA

Conceição confirmou que dormira com o americano na noite que antecedeu o crime. Anteriormente, estivera num quarto do Hotel Jomar, em companhia de um alemão conhecido por Fritz, situado na Rua Clarisse Índio do Brasil, 18, em Botafogo. Os policiais foram no local indicado, sendo pressentidos pelo dono do hotel, o espanhol Faustino Alvite Branco que estava do outro lado da calçada, se apavorou e fugiu. Quando os agentes da lei procuravam verificar as fichas de entrada de casais, foi que surgiu ele tentando saber o que ocorria.

Não havia qualquer ficha com o nome de Fritz e da *call-girl* Conceição. Faustino interpelou os três homens que logo se identificaram como sendo da Delegacia de Homicídios, que estavam em diligências para esclarecer a morte do norte-americano. Houve discussão e Faustino começou a gritar "Chamem a Polícia", dando a entender que estava sendo assaltodo. Terminou sendo preso e levado para a delegacia.

Foram ouvidos ainda os moradores vizinhos do apartamento de Wallace, o casal José Zanani, Aloísio Veloso, Arnaldo Cal e Antônio Hauila. Todos foram unânimes em afirmar nada terem ouvido de anormal no domingo e na segunda-feira quando o americano foi encontrado sem vida, com um tiro na barriga sentado na poltrona.

FUMAÇA NA IGREJA PÕE RELIGIOSOS EM PÂNICO

Um cruto-circuito num depósito de material de construção localizado nos fundos da Igreja Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, provocou um enorme incêndio que destruindo as instalações da Loja Passtour-Passagens e Turismo, na Rua Visconde do Pirajá, 351, vizinha à igreja e provocou um grande pânico entre os fiéis que no momento se entregavam a meditação cristã, ouvindo as pregações do padre frei Erasmo que celebrava a missa matinal. Ao grito de fogo, os ocupantes do tempo religioso ao procurarem a porta principal da igreja atropelavam-se uns aos outros no afã de escaparem são e salvos de uma possível catártrofe. Sob o comando do tenente Cosme guarnições do Corpo de Bombeiros do Humaitá e Copacabana acorreram ao local e conseguiram debelar o fogo que ameaçava queimar outros prédios. Da loja de turismo nada sobrou. O fogo devorou tudo.

LINGUA DE FOGO

A missa que começara às 11 horas e era rezada pelo vigário Erasmo, era acompanhada por grande número de fiéis. Todos estavam compenetrados na leitura da Bíblia e principalmente nos versículos de Tomé, interpretados pelo páraco. Subitamente um forte cheiro de coisa queimada penetrou no templo. Alguém gritou:

— A igreja está pegando fogo.

O tumulto foi geral. Uma correria infernal de fiéis foi assistida pelo padre. A debandada era enorme. Rolos grossos de fumaça começavam a tomar conta de todo recinto. Os vidros das janelas laterais da igreja estalavam e caiam no seu interior. Do lado de fora um grande número de transeuntes acotovelavam-se para assistir a língua de fogo que ameaçava devorar a Igreja de Nossa Senhora da Paz. Os bombeiros dos postos do Humaitá e Copacabana chegaram ao local e encontraram dificuldades para agirem devido ao congestionamento do trânsito. Uma balbúrdia nunca vista defronte da igreja. Elvira Sales Osório, casada, 64 anos, Rua Montenegro, 190, curiosa, aproximou-se demais dos bombeiros e uma telha de amianto caiu-lhe sobre a cabeça. Com ferimento contuso foi medicada no Hospital Miguel Couto.

EDITORIAL

Repercussões de um discurso

QUANDO numa reunião de homem de alta responsabilidade econômica ergue-se a voz de uma autoridade do porte inegável do professor Eugênio Gudin, nenhum de seus conceitos deve ser menosprezado. Ao contrário disso, deve ser objeto dos aplausos de uns ou da crítica de outros. Por isso voltamos ao assunto de um editorial anterior a este.

DISSEMOS em outro artigo que o ex-titular da Fazenda apresentava para a situação brasileira soluções inspiradas no exemplo de países em grau de desenvolvimento mais avançado que o nosso. E observamos que o sr. Gudin exaltava certa prática usada nos Estados Unidos contra a interferência do Estado na economia, exatamente quando os americanos se debatem como país dos mais atingidos pela atual crise monetária, afetados ao mesmo tempo pela inflação, pelo desemprego e pela ameaça de estagnação. E felicitávamos o sr. Gudin por não ter tido a pouca sorte de mencionar, também, como padrão a ser copiado por nós, a Inglaterra, exatamente quando as manchetes anunciavam duas sucessivas e comprometedoras baixas de cotação da libra esterlina.

HOJE nos reservamos o direito de discordar do ilustre economista, que exagera os efeitos dos recentes aumentos do preço do petróleo, como responsável por verdadeiros flagelos econômicos, de extensão internacional. Exagero imperdoável num homem tão lúcido e que no entanto se mostra mais realista que os reis dos grandes países compradores do ouro negro, os quais reconhecem que a alta do preço do petróleo foi a gota dágua a fazer transbordar o copo de uma crise de longa gestaçao.

QUE implicância tem o sr. Gudin com os árabes, embora não sendo judeu?

ENTRETANTO, em seu mesmo discurso, pronunciado na justa homenagem em que lhe era conferido o título de Homem de Visão de 1974, o professor Gudin aludiu com acerto a algumas das causas, realmente profundas, dos atuais desequilíbrios que atingem a economia dos Estados Unidos. Mas de repente deixou de lado o exame de fatores, como gastos excessivos e vultosas despesas de guerra, para se voltar novamente contra seus mais recentes inimigos: os árabes vendedores de petróleo.

RETOMANDO o exame da situação brasileira, o sr. Gudin acusou nossos governantes como responsáveis por hipotética estatização abrangente da economia nacional.

NÃO é por acaso que um país do tipo do nosso, quando bem orientado em sua política econômica, recorre às empresas estatais, que são as únicas em condições de enfrentar as concorrências e pressões dos gigantes multinacionais. Qual o grupo privado, genuinamente brasileiro, que seria capaz de realizar o que no momento a PETROBRÁS está fazendo, na abertura dos caminhos da auto-suficiência em matéria de petróleo?

SABE-SE hoje (e isto começa a ocorrer em países europeus, como por exemplo a França) que mesmo em nações de alto desenvolvimento a transformação das estruturas econômicas não pode ser alcançada sem um desempenho do Estado. O único perigo seria a intervenção estatal, como existe em exemplos negativos, em favor dos grandes monopólios multinacionais e não em benefício de interesses nacionais. Esta, sim, seria uma intervenção contrária ao progresso, prncipalmente por trazer em seu bojo os germes do desentendimento social. Tais inconvenientes são observados em países onde gigantes empresariais bafejados pelos recursos estatais representam a concentração de interesses ao mesmo tempo industriais e financeiros.

ENTÃO assistimos ao contrário daquilo que o sr. Gudin apontou em seu discurso: em lugar da absorção da empresa privada pelo Estado, a utilização dos recursos estatais (recursos da população inteira, de ricos e pobres) em benefício dos gigantes cuja finalidade é mais o lucro do que o progresso harmonioso, sem choques internos nem internacionais.

EM conclusão: divergimos das teses centrais do discurso do antigo ministro da Fazenda, mas aceitamos que sua peça oratória trouxe a vantagem de provocar um debate que pode resultar no esclarecimento dos mais palpitantes problemas.

O NATAL, O GOVERNADOR E OS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO

SILVESTRE TRAVASSOS SOARES

É praxe do Governo Federal ordenar o pagamento dos funcionários federais, civis e militares antes do Natal, para que possam passar momentos mais felizes com a família, no dia mais abençoado por Deus.

A notícia portanto, publicada, de que, na Guanabara o pagamento dos funcionários do Estado vai começar no dia 17, mas nem todos serão beneficiados, recebendo antes do Natal, não acreditamos, em hipótese alguma que seja verdade, porque se fosse seria desmentir tudo aquilo que os componentes do MDB alegaram e prometeram antes das eleições se esse Partido saísse vitorioso.

Segundo a notícia, o Departamento de Finanças da Secretaria de Administração declarou que :até agora não houve qualquer determinação do governador para antecipar o pagamento deste mês.

Mas a ordem virá, estamos certos, pagando-se, como tem acontecido dois grupos por dia porque, quem tira retratos como o dr. Chagas Freitas, beijando crianças, passando a mão pela cabeça das mesmas, sempre sorridente, como deixando ver satisfação nessa atitude, não vai permitir que essas mesmas crianças fiquem impossibilitadas de receberem um presente no Natal ou deixar de comer castanhas, mesmo a vinte cruzeiros o quilo, porque o pai não recebeu em tempo os vencimentos.

Temos através este jornal e na nossa coluna, mostrado ao governador, falhas que podem ser corrigidas, inclusive batendo na velha tecla dos imorais andarem nos ônibus de sunga e seminus nas ruas centrais e nos bairros, quando a providência é fácil de ser tomada sem violência, bastando que a Secretaria de Serviços Públicos faça cumprir o aviso que coloca nos ônibus, proibindo que o cidadão viaje sem estar devidamente composto e não fume incomodando os passageiros e nas ruas a Radiopatrulha, levasse à presença das autoridades policiais, para ser advertido os que andam seminus, venham da praia ou não, e ainda nos coletivos ordens aos motoristas para parar o veículo nos distritos policiais ou quartéis da Polícia Militar, para retirar dos ônibus os que neles fazem algazarra ou dizem palavrões.

Se relativamente a essas falhas providências não têm sido tomadas, acreditamos que seja pelo fato de não chegarem ao seu conhecimento porque ele é realmente excelente chefe de família e o que não deseja para sua família não deseja para quem é obrigado a viajar de ônibus ou não ter automóvel particular ou oficial, mas esse de não ordenar o pagamento dos funcionários antes do Natal, seria ato contrário às suas atitudes com as crianças e deixar mal o MDB que tudo prometeu antes das eleições.

TÓPICOS

História de um milagre

O chefe do governo da Alemanha Ocidental, sr. Helmut Schmidt, modificou a política antiinflacionária do país e começou a adotar uma série de medidas destinadas à redução do desemprego, apresentado pelas estatísticas como crescente.

Essa mudança de política econômica não se fez sem debate interno, que provocou ameaça de rompimento entre líderes da coligação partidária representativa do atual gabinete da República Federal Alemã.

Para conter o desemprego, Helmut Schmidt, finalmente, emitiu em marcos quantia correspondente a cerca de trinta bilhões de cruzeiros. Ao mesmo tempo o governo anunciou facilidades a serem concedidas às empresas que fizerem investimentos nos próximos sete meses. Mais uma medida contra a estagnação geradora do desemprego.

Com uma situação econômica e financeira que é a mais sólida da Europa, a República Federal Alemã nem assim deixa de ser atingida pela crise internacional. Então, a Alemanha Ocidental, que tinha oferta de emprego para operários oriundos de outros países, inclusive de Portugal, hoje toma medidas contra o desemprego por meio de facilidades concedidas pelo Tesouro a empresas privadas. Medida que pode ter de imediato bom resultado, mas evidentemente artificial.

E se formos nos lembrar de que a menos de dois anos ainda se falava com admiração do milagre alemão, ficaremos a pensar qual foi o santo forte que deu a mão ao país emergente da derrota militar que reduziu suas cidades a ruínas e que agora em plena recessão mundial volta impiedosamente as costas.

AÇO

Anuncia-se que o volume de aço importado que se acumula no porto do Rio dificulta o escoamento. Na verdade, descem das embarcações cargas sem fim, que se transferem para uma infinidade de jamantas enfileiradas ao lado do costado dos grandes navios.

Falando há alguns dias, uma alta autoridade brasileira criticava o fato de sermos ao mesmo tempo, mundialmente, o segundo exportador de minério de ferro do mundo, ao passo que importamos em proporção incompreensível produtos siderúrgicos.

A distorção existe. Felizmente já está sendo localizada, sendo de esperar que nos livremos dela.

TRÂNSITO MELHORA SINALIZAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Rio vai iniciar segunda-feira, dia 16, a reinstalação de alguns sinais luminosos de Niterói, para melhor localização e ângulo de visão aos motoristas.

A medida do DETRAN-RJ visa o aperfeiçoamento do sistema na Capital fluminense que, no momento, segundo a maioria dos motoristas que visitam a cidade, é uma das mais bem sinalizadas do País, tanto em relação à sinalização luminosa como à gráfica.

Para os motoristas visitantes é difícil perderem-se no tráfego das ruas de Niterói, em razão do perfeito roteiro apresentado pela sinalização gráfica em todas as ruas da cidade. Afirmam que, para atingir qualquer ponto, a sinalização orienta o motorista quanto a direção a seguir.

Para o delegado José Silva, diretor do DETRAN, a sinalização existente é o resultado de um trabalho criterioso elaborado pelo Departamento nos últimos anos e que visou, principalmente, a entrada em funcionamento da Ponte Rio-Niterói e a consequente demanda de visitantes de diversas partes do País que, pela primeira vez, vieram a Niterói.

Para complementação desse trabalho, declarou, resta, apenas, alguns detalhes como, por exemplo, a melhor colocação de alguns sinais luminosos e a instalação de outros em pontos necessários, pelo movimento intenso que passaram a apresentar nos últimos meses.

Entre os sinais que serão melhor localizados, estão os dois blocos do Ponto Cem Réis de Santana, sob a rampa da Ponte; os da Alameda São Boaventura, na confluência com a Rua Desembargador Lima Castro; e na Rua Gavião Peixoto, nas confluências das Ruas Presidente Backer e Lopes Trovão.

Na próxima semana, entrarão em funcionamento os sinais que fazem parte do plano de tráfego para as Ruas Teixeira de Freitas, São Januário e Riodades, no Fonseca. Além disso, o DETRAN está realizando a contagem de veículos que trafegam diariamente na Avenida Estácio de Sá e Ruas Gavião Peixoto e transversais (Lopes Trovão, Presidente Backer, Pereira da Silva e Mariz e Barros), para modificação do tempo dos luminosos nos cruzamentos.

WILMAR PALIS APONTA

Campos, a capital do petróleo

No momento em que o mundo inteiro se ressente da enorme carência de petróleo e seus derivados, mergulhando as nações numa crise sem precedentes nestes últimos anos, eis que o ouro negro jorra abundantemente em Campos, Estado do Rio de Janeiro, para alegria de todos os brasileiros.

Com a recente descoberta de petróleo no litoral fluminense, novas e promissoras perspectivas se abriram para o Estado do Rio de Janeiro.

Dobrando a produção petrolífera do Brasil, Campos tornar-se-á um pólo econômico de real significação, transformando-se, da noite para o dia, no maior produtor de petróleo em todo o território nacional.

Como não poderia deixar de ser, esse acontecimento se reveste de grande importância para o novo Estado a surgir da fusão Guanabara—Estado do Rio, com reflexos positivos para a economia brasileira, mormente na conjuntura atual em que todas as nações atravessam dificílima crise inflacionária em decorrência do aumento vertiginoso do custo do petróleo.

A Cidade de Campos, que já se destaca pela sua exuberante produção de açúcar, entra, assim, de maneira fulgurante, como o maior produtor de petróleo do Brasil.

A instalação da refinaria de Campos será um marco de progresso, possibilitando a criação de milhares de empregos, proporcionando aquele aprazível recanto do litoral fluminense maiores recursos e traduzindo melhoria do padrão de vida em toda a região.

Esse fato é tanto mais significativo, pois, com o advento da fusão da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro, surgirá um novo Estado com cerca de 10 milhões de habitantes e cuja arrecadação somente será superada pelo Estado de São Paulo.

Está de parabéns a população de Campos. Vivas ao novo Estado do Rio de Janeiro. Vivas à PETROBRÁS e ao Brasil. Eis que surge a nova

CAMPOS, A CAPITAL DO PETRÓLEO

REDE FERROVIÁRIA ESTABELECEU PRIORIDADES PARA ELETRIFICAÇÃO

A RFFSA inicia no curso de 1975 a eletrificação da 12.ª Divisão Operacional — Teresa Cristina, em Santa Catarina, dando o primeiro passo para a mudança de tração em suas diversas ferrovias. O Programa de Desenvolvimento Ferroviário prevê, de imediato, essa transformação da Teresa Cristina, além de outras modalidades de transportes especiais, não ferroviários, em diversos trechos, procurando minimizar os custos operacionais no transporte de carvão em demanda ao porto de Imbituba.

Também a ligação Rio — São Paulo, e Anel Ferroviário de São Paulo e as linhas que interligam a Baixada Santista, no corredor de Santos, além da ligação Ponta Grossa — Paranaguá, serão totalmente eletrificadas, com os trabalhos de adaptação sendo iniciados no decorrer de 75.

O Programa prevê, ainda, que a chamada Ferrovia do Aço (Belo Horizonte — São Paulo), cuja construção se iniciará em 1975, será totalmente eletrificada.

UNIFICAÇÃO DA BITOLA

A eliminação dos pontos de estrangulamento do tráfego, a aceleração do movimento de cargas e a redução dos custos dos transbordos nos pontos de quebra de bitola estão sendo cogitados pela RFFSA. A solução é a unificação da bitola (1,60 m), cujos estudos já foram concluídos e serão executados também em 75. Os primeiros trechos a receber a melhoria são: Barão de Mauá — Santo Eduardo, Três Rios — Melo Barreto, São Paulo — Porto Alegre, Apucarana — Ponta Grossa, Engenheiro Bley — Curitiba, Maringá — Londrina e Porto Alegre — Uruguaiana.

NOVOS TRENS

Com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, a RFFSA, utilizando 3.602.305 Obrigações Reajustáveis do Tesouro e parte do Fundo de Recuperação Econômica e repasse de recursos do FINAME, encomendou 30 trens-unidades à indústria nacional, para o transporte suburbano. Essas unidades, que aumentarão 90 carros na atual frota, custarão Cr$ 375 milhões e serão distribuídas entre o Grande Rio e Grande São Paulo.

BNH APROVA FINANCIAMENTOS PARA HABITAÇÃO E SANEAMENTO

O Banco Nacional da Habitação, na reunião de diretoria dia 12, aprovou recursos no valor de Cr$ 366 milhões, que se destinam à construção de novas unidades habitacionais populares e obras de controle da poluição, para o Estado de São Paulo, uma vez que a corrente migratória permanente, acarretada pelo atrativo do grande parque industrial, agrava os problemas de desenvolvimento dos centros urbanos paulistas.

Na mesma reunião, foram aprovados empréstimos totais de Cr$ 503 milhões para aplicação em programas de saneamento, habitacionais e equipamentos comunitários, nos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Goiás.

Esses empréstimos enquadram-se nas normas atuais do BNH e fazem parte de convênios anteriormente firmados, com estudos de viabilidade já aprovados.

SANEAMENTO

Com a atuação da Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA em preservar a ecologia, os programas de controle de poluição tornaram-se meta prioritária nos governos estaduais.

No perímetro denominado Grande São Paulo, onde os índices de poluição já ultrapassam os limites internacionais de salubridade, o combate à poluição está a cargo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e do Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Visando acelerar a execução das obras de abastecimento de água e de esgotos sanitários na área metropolitana do Grande São Paulo, o Banco Nacional da Habitação aprovou empréstimo no valor de Cr$ 313 milhões.

Cultura Racional

MAURO GUANABARA

Hoje, todos encontram a solução de tudo, solução esta, positiva e consciente, na Cultura Racional, onde vão conhecer o que é Imunização Racional. Eis aí o verdadeiro equilíbrio da humanidade que há muito vinha sendo procurado e nunca encontrado, agora está aí em suas mãos, o conhecimento do verdadeiro equilíbrio da humanidade, nas mensagens contidas no livro Universo em Desencanto, do Racional Superior.

O conhecimento do desencanto deste mundo encantado, misterioso e enigmático. A solução verdadeira, definitiva, da razão do Cosmo e da vida, dos habitantes do Cosmo, e dos habitantes da Terra, mostrando finalmente ao ser humano, o único caminho a seguir, o caminho da paz, do amor e da fraternidade universal, onde não há lugar para a ganância, a vaidade, a luxúria e o amor à matéria.

Finalmente, o homem inicia a grande volta ao seu mundo de origem, dentro de uma fase que não conhecia, e que só agora toma conhecimento, que é a Fase Racional, a fase de volta ao seu verdadeiro mundo. Todos vibrando de alegria, de amor, dando graças por ter terminado a fase da luta do nada pelo nada, em que todos buscavam alguma coisa, que não sabiam o que era.

E assim a vida hoje no seu verdadeiro rumo certo, rumo ao seu verdadeiro mundo de origem, o Mundo Racional. Todos caminhando sem medo, pois o medo é fruto da insegurança, e na Cultura Racional todos estão seguros de si mesmos por saberem que a sua origem é racional.

E agora todos se ligando à origem racional, por meio da Cultura Racional, recebendo do seu verdadeiro mundo de origem todas as orientações precisas para o seu equilíbrio e bom viver na vida da matéria. Já foi a época em que o ser humano estava ligado a um mundo espiritual, e ao Astral Superior, hoje, estão ligados ao Mundo Racional, o mundo verdadeiro da origem do animal racional. Hoje, todos dentro da fase de recuperação do animal racional, a fase consciente, a fase em que todos são iluminados pela sua luz verdadeira, a luz racional, a luz do seu verdadeiro mundo de origem, e por isso passaram por várias categorias.

A categoria de espíritas, a categoria de médiuns, a categoria dos cavalos de orixás, a categoria de porta-vozes, e hoje na categoria de aparelho racional, por estar aparelhado ao seu verdadeiro mundo de origem, o Mundo Racional.

A continuação destes esclarecimentos está nos livros Universo em Desencanto.

***

O conhecimento de Cultura Racional é feito em linguagem simples e modesta, para alcançar todas as capacidades culturais. É um conhecimento feito na linguagem do povo e para o povo, onde na simples forma estão as soluções dos mistérios, dos enigmas e dos fenômenos que envolviam todos neste mundo encantado.

Ao pesquisarem e estudarem esta escrituração, não devem dar importância à forma como está feita, mas sim, ao conteúdo, à essência, onde vão encontrar as mais belas e surpreendentes maravilhas do século.

LIVROS

PAULO DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE

OS PROFETAS DO ALEIJADINHO

Um excelente presente para o Natal é a bela edição que a Cia. Editora Nacional vem de lançar do livro "Os Doze Profetas do Aleijadinho", com texto de Graciela Mann e fotos de Hans Mann. Em suas 148 páginas temos em estudo fotográfico sobre os 12 Profetas e as seis cenas da Crucificação, de Antônio Francisco Lisboa, autênticas obras primas. O trabalho é primoroso não só pelas fotos que são uma beleza, como pelo texto de Graciela Mann, que se completam à mil maravilhas. Um belo livro que será um excelente presente de Natal demonstrando bom gosto de quem o der. Um livro quase de luxo, formato grande, que enriquece qualquer biblioteca.

MÚSICA POPULAR — É sob todos os pontos de vista da maior valia, a obra que José Ramos Tinhorão vem publicando sobre nossa música popular. Agora ele nos dá, ainda pela VOZES, "Pequena História da Música Popular" (da modinha à canção de protesto), um verdadeiro painel da MPB, escrito de forma simples e ultra informativo. Da mesma editora: de Harvey Cox, "A Festa dos Foliões", a propósito do qual disse o próprio autor: "Comecei a notar que existe, no mundo de hoje, um hiato desnecessário entre os que almejam transformá-la e os que pretendem gozar a vida. Uma das razões porque escrevi este livro é o desejo de ver fechar-se esse hiato."; — de Francisco Pereira Nóbrega, o livrinho "Para Ler Hegel", onde o autor lembra que direita e esquerda sofreram influência do mesmo; e finalizando, a 2.ª edição de "A Via de Chuang Tzu", que Thomas Merton. Uma boa leva, como sempre.

PENSAMENTO — Recebo com um atraso de seis meses — 11 de julho a 11 de dezembro — dois lançamentos da Editora Pensamento. A culpa não foi minha. Os livros ficaram retidos no Correio e só agora entregues. Como sempre, obras de maior interesse para os estudiosos do assunto temos "História da Magia", de Eliphas Levi, compreendendo sete livros com o total de 49 capítulos, num estilo claro e fascinante. O outro livro é "O Que Há Além da Morte", de C. W. Leadbeater, um dos mais importantes livros publicados até hoje sobre ocultismo.

O LIVRO DE ANTÔNIO — Obra que vem completar a trilogia com "O Nariz do Morto" e "O Anel", este "O Livro de Antônio" é mais um volume das memórias de Antônio Carlos Villaça, um de nossos melhores e mais completos escritores. Edição da J. Olimpio que ainda nos dá de Carl R. Rogers, "Novas Formas de Amor" (O casamento e suas alternativas), livro para as novas e também as velhas gerações.

VIDA DAS PLANTAS — Lança a Expressão e Cultura um livro dos mais curiosos: "A Vida Secreta das Plantas", de Peter Tompkins e Christopher Bird, o relato das relações físicas, emocionais e espirituais entre as plantas e os homens, fato já devidamente e cientificamente provado. Tradução de Lopoldo Froes, foi um tremendo bestseller nos Estados Unidos.

UMA DAS TRÊS MARIAS — Esteve em visita ao Brasil uma das três Marias, autoras daquele famoso "Novas Cartas Portuguesas". Aproveitou para lançar entre nós seu livrinho de poemias, MINHA SENHORA DE MIM, editado pela Futu-MIM, editado pela Futura, em Portugal, aqui distribuído pela Nórdica este livro individual de Maria Teresa Horta mostra-nos uma poetisa de grande valor, de quem eu gostaria de falar um pouco mais. É só ter espaço que voltarei a ela.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195 ap. 401 — GB ZC 37 — 20000.

QUADRAS & SALÕES

• No próximo sábado, em homenagem aos formandos do Colégio Estadual Gonzaga da Gama, hi-fi no Magnatas Futebol de Salão, a partir das 22 horas. Na sexta-feira, dia 20, a homenagem é para os formandos do Colégio Estadual Visconde de Cairu.

—oOOo—

• Na próxima sexta-feira, a partir das 21 horas, na quadra da Rua Guaíba, 138, a Escola de Samba Tupi de Brás de Pina estará promovendo grande festa, da Ala do Café, a mais nova ingressada nas fileiras daquela escola.

—oOOo—

• Também será na sexta-feira, a partir das 22 horas, a seresta-show do Grupo das Sabinas, do Clube dos Fenianos, nos salões da Banda Portugal, na Rua do Riachuelo, numa promoção de Silvinha e das novas sabinas.

—oOOo—

• No próximo sábado, no River Futebol Clube, festa de formatura do Jardim da Infância Mundo Encantado, das 17 às 20 horas. E das 23 horas em diante, baile, samba e show com Martinho da Vila.

—oOOo—

• Recebemos da diretoria do River Futebol Clube um lindo cartão de Boas-Festas e daqui agradecemos a gentileza e desejamos pessoalmente a cada diretor e aos associados, um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, com prosperidades para a agremiação da Rua João Pinheiro, em Piedade.

—oOOo—

• Nesta sexta-feira, a festa dos Dez Mais de 74, no Clube Internacional de Regatas, animada pelo conjunto de Nilson Santana e aparecendo muitas atrações.

—oOOo—

• No Natal da petizada, no Clube Monte Líbano, vai haver sorteios de bicicletas e outros brindes e a apresentação da peça "Pip-pin", dirigida por Tânia Xavier da Silveira. Terá a presença de Papai Noel e será dia 22, domingo, às 16 horas, no salão nobre, promovido pelo Departamento Cultural da agremiação da Lagoa.

—oOOo—

• Na Associação Atlética Vila Isabel, na próxima sexta-feira, mais um "Botequim da Vila", com música, alegria, sorteios de brindes e grandes atrações, em comemoração ao Natal.

—oOOo—

• A correspondência para esta seção deverá ser encaminhada para Efe Pinto ou Darci Tecídio, na redação de LD.

Martinho da Vila foi atração deste sábado no River Futebol Clube

BANDA CARIOCA, A QUENTE DO CARNAVAL

Fazendo sucesso nos bailes carnavalescos dos clubes sociais da Cidade a "Banda Carioca", e, sábado, esteve no Bandeirantes T.C. animando a moçada com aquele som da pesada. A banda está à disposição dos diretores sociais da Cidade, pois agora a incrementação é carnaval, e os interessados em ter a Banda Carioca animando os seus bailes carnavalescos, basta telefonar para Irineu Medeiros — 264-4663

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DO ESTADO DA GUANABARA

SEDE PRÓPRIA: AV. VENEZUELA, 27 — SALAS 201, 205 — TEL. 243-3473

Expediente das 9 às 21 horas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação sindical, convoca os associados e não associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19-12-74, às 18,00 horas, em primeira convocação, caso não haja número legal, em segunda convocação às 20,00 horas, com qualquer número da categoria presentes, na sede social, na Avenida Venezuela, número 27, salas 201 — 203 — 205, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

a) — Leitura da Ata anterior;

b) — Tratar da Revisão Salarial e outras reivindicações;

c) — Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar processo de Dissídio Coletivo, bem como firmar Acordo Salarial;

d) — Medidas tendentes a conquistas de reivindicações;

e) — Desconto a favor do Sindicato, na conformidade dos artigos 513, letra "e" e 545 da C.L.T.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1974. — Orlando Pereira da Silva — Presidente.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, à WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSÉ VIEIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER — a todos os que o presente edital, com o prazo de 30 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo meio, a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, cita WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSÉ VIEIRA, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da presente execução que lhes movem a requerente e, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, paguem a importância de Cr$ 26.845,57 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), acrescido de custas, ou nome, digo ou apresentem bens à penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhes penhorado o imóvel sito à Av. Brasil n.º 11.961, apartamento 101 do bloco 21 e respectiva fração de 0,002623 do terreno, designado de lote "8" da quadra "C" P. A. 23.732 na Freguesia de Irajá de sua propriedade com pactos adjetos de hipotecas à requerente, tudo nos termos e de acordo com as peças abaixo transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado da Guanabara — MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes n.º 33.812.731, Carta Patente do Banco Nacional da Habitação n.º 06, com sede à Rua da Assembléia, 69, por seu advogado que esta subscreve (doc. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante V. Exa. na forma da Lei 5.741, de 01-12-74, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSÉ VIEIRA, brasileiros, casados, ela do lar, ele funcionário, residentes e domiciliados à Av. Brasil n.º 11.961, apartamento 101 bloco 21, Irajá, Guanabara, pelos fatos e fundamentos em sequência expostos: I — Conforme escritura de compra e venda, contrato de construção e pactos adjetos de hipotecas (doc. 3), os réus adquiriram o apart.º 101 da Av. Brasil n.º 11.961, bloco 21 e respectiva fração de 0,002623 do terreno lote 8, quadra C.P.A. 23.732, freguesia de Irajá — Guanabara, na forma da Certidão do 8.º Ofício Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). II — Pelo mesmo instrumento os réus se confessaram devedores dos alienantes das quantias iniciais de a) Cr$ 14.194,95 (quatorze mil cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos) e b) Cr$ 11.010,41 (onze mil, dez cruzeiros e quarenta e um centavos) equivalentes na data do contrato, respectivamente a 379,240 (trezentos e setenta e nove inteiros e duzentos e quarenta milésimos) e 294,160 (duzentos e noventa e quatro inteiros e cento e sessenta milésimos) unidades Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação, dívidas que deveriam ser pagas em 180 (cento e oitenta) e 96 (noventa seis) prestações reajustáveis, mensais e sucessivas de capital e juros, estes à taxa anual de 10% (dez por cento), Tabela Price; tudo calculado de acordo com a legislação aplicável às operações do Sistema Financeiro da Habitação. III — Em garantia do pagamento das dívidas confessadas e encargos pactuados os réus, deram aos alienantes em primeira e segunda hipotecas o imóvel adquirido, de acordo com o Registrado sob o n.º 13.609, fls. 44, L.º 2-P 8.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (docs. 5 e 6). IV — Como previsto na escritura de compra e venda, contrato de construção e pactos adjetos de hipotecas, os alienantes venderam cédulas hipotecárias representativas das dvi, digo das dívidas confessadas, tudo nos termos do Decreto-Lei 70, de 21-11-66, em favor do Banco Nacional da Habitação, que endossou ditas cédulas à ora Exequente (docs. 7 e 8). V — Desde 07-70 que os réus não pagam as prestações de amortização e juros, nem os prêmios de seguro contratados, o que deu lugar ao vencimento antecipado da dívida, visto que já foram solicitados como regularmente previsto (doc. 9). VI — O débito em atraso, incluindo-se prestações de amortização e juros, prêmios de seguro mora, tudo compreendido no período de julho de 1970 a abril de 1974, atinge dívida a) Cr$ 13.244,25 (treze mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos) e dívida b) Cr$ 13.621,32 (treze mil seiscentos e vinte e um cruzeiros e trinta e dois centavos) totalizando Cr$ 26.845,57 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos) (docs. 10 e 11). VII — O saldo devedor, calculado, inclusive, com as parcelas de Prêmios de seguro, mora, multa e honorários de advogado, atinge: dívida a) Cr$ 54.592,54 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) e dívida b) Cr$ 36.787,09 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e nove centavos) totalizando Cr$ 91.380,63 (noventa e um cruzeiros e trezent, digo (noventa e um mil trezentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e três centavos) (docs. 10 e 11). Principal e juros (a - - b) Cr$ 65.461,94 — Prêmios de seguro (a - - b) Cr$ 1.216,63 — Mora (a - - b) Cr$ 2.553,01 — Multa contratual (a - - b) Cr$ 6.923,46 — Honorários (a - - b) Cr$ 15.231,61 — ISTO POSTO, REQUER: 1 — Sejam os réus citados para pagar o valor do crédito reclamado, como indicado em VI da presente, no prazo de 24 horas, acrescido dos honorários advocatícios, calculados à base de 20% (vinte por cento) e custas, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado (doc. — Lei 5.741, art. 2.º, II e 3.º) 2 — Se neste prazo os réus não pagarem o crédito reclamado, acrescido dos honorários custas e correções legais ou não depositarem o respectivo saldo devedor, indicado em VII (Lei referida, art. 4.º), requer 2.1 — a imediata efetivação da penhora do imóvel hipotecado pelo valor do saldo devedor indicado em VII da presente, nomeando-se depositária à Autora; 2.2 — a expedição de mandado de desocupação do imóvel e consequente entrega à autora no prazo de 30 (trinta) dias se ocupado pelos executados, ou no de 10 (dez) dias se por terceiros; 2.3 — prosseguimento da ação tendo por objeto o total do débito devedor, com correções legais, juros, multas, custas processuais e honorários advocatícios até a arrematação do imóvel em praça pública ou adjudicação do mesmo à Autora (arts. 6.º e 7.º da Lei 5.741). Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial, dá à causa o valor de Cr$ 32.300,00 (trinta e dois mil trezentos cruzeiros) e requer mais a V. Exa. se digne autorizar o Sr. Oficial de Justiça a quem couber a diligência, proceda, se necessário nos termos do § 2.º do art. 172 do Código de Processo Civil, em vigor. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1974. (a) Aloysio Ribeiro Canellas — Adv. OAB-GB 18.790 — DISTRIBUIÇÃO DE FLS. Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição — A 9a. Vara Civel Ao 3.º Distribuidor. Em 30 de 10 de 1974. (assinatura ilegível) — DESPACHO DE FLS. "A. Citem-se. Rio, 31-10-74 (a) L. Bandeira. PETIÇÃO DE FLS. 36 — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Civel — MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da Execução que move contra WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido vem, face à certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls., requerer a citação dos réus por edital de acordo com o art. 3.º parágrafo 2.º da Lei 5.741 de 01.12.71, "se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel a citação far-se-á por meio de edital, pelo prazo de 10 (dez) dias, publicado uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes, em jornal local de grande circulia, digo circulação onde houver". Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1974. (a) Telma Angélica Figueiredo. DESPACHO DE FLS. "J. Sim em termos. Rio, 13-11-74. (a) Julio". — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os executados WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSÉ VIEIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juizo, funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — Sala 309-B. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu (a) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO, Escrevente Auxiliar, datilografei. E Eu (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão, subscrevo. O JUIZ DE DIREITO (a) JULIO DA ROCHA ALMEIDA. Está conforme o original. O Escrivão, (a) Nelson de Senna Pinto. FINAL DO EDITAL DE CITAÇÃO, extraído dos autos da ação de Execução, movida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, contra WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSÉ VIEIRA.

(S—2001)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

EDITAL COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA A INTIMAÇÃO DE LUIZ PIRES DE QUEIROZ e s/mulher NEIVA JUCA DOS SANTOS QUEIROZ, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele, conhecimento tiverem, principalmente, LUIZ PIRES DE QUEIROZ e sua mulher NEIVA JUCA DOS SANTOS QUEIROZ, em lugar incerto e não sabido que, por parte de MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Auto de fls. 54: — AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos da ação EXECUTIVA, a requerimento de MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, contra LUIZ PIRES DE QUEIROZ e sua mulher NEIVA JUCA DOS SANTOS QUEIROZ, para pagamento da quantia de Cr$ 12.156,84, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à Estrada do Taquaral, 1243, lote 38, quadra I, Bairro Araujo, em Senador Camara, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado, em cumprimento ao mandado e seu aditamento, e por indicação do advogado da autora, penhoramos o seguinte: — Imóvel situado na Estrada do Taquaral, n.º 1243, constituído de casa e terreno designado por lote 38, da quadra I, situado no Bairro Araujo, em Senador Camara, freguesia de Campo Grande, Guanabara, cujo terreno tem as seguintes medidas e confrontações: 8,50m de frente e fundos; 17,80m pelo lado direito e 18,00m pelo lado esquerdo; confrontando nos fundos com o lote 5, à direita com o lote 39, à esquerda com o lote 37, com testada para a Estrada do Taquaral, lado ímpar, distante 137,20m do início da curva de concordância com a nova, dgo, com a rua nova. Tudo conforme consta da cláusula primeira do Contrato de Compara, digo, Compra e venda com pactos adjetos de hipotecas, às fls. 8, e da certidão do 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara, apensada às fls. 14v. dos autos. — Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé. — Os Oficiais de Justiça: (a) José Renato Gomes Leite. (a) Joel Verissimo de Oliveira. Petição de fls. 58: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Civel. MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da Ação de Execução que move contra LUIZ PIRES DE QUEIROZ e sua mulher, requer a V. Exa. face ter-se efetivado a citação dos réus através de Edital, seja dada ciência da penhora, ao Exmo. Representante do Ministério Público. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1974. (a) Telma Angelica Figueiredo. DESPACHO: Nos autos. Rio, 4-12-74. (a) Pestana de Aguiar. Despacho de fls. 58: Fls. 58: Expeçam-se editais de intimação. 5-12-74. (a) Pestana de Aguiar. ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de LUIZ PIRES DE QUEIROZ e sua mulher NEIVA JUCA DOS SANTOS QUEIROZ, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão afixados nos lugares de costume e, publicados pela Imprensa na forma da lei, cientificando-os de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, S/321-D, Palácio da Justiça, cientes ainda, de que terão o prazo de dez (10) dias, para embargar a penhora (art. 738 do CPC). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes —, Escrivão substituto, subs. digo, substituto em exercício, subscrevo. O JUIZ — João Carlos Pestana de Aguiar Silva.

(S-2003)

BRIGITE BLAIR EM
ELAS SÃO DO BARALHO
DE BRIGITE BLAIR E TUTUCA
Com Tutuca - Olegário de Holanda - Gugu Olimecha - Zélia Zamir e Roberto Argolo
Conjunto Tema Trio: Part. Especial
Ballet de ADRIANO LOBATO
Direção de BRIGITTE BLAIR
De 3.ª a 6.ª às 21,20 hs. - Sábs. e doms. às 20 e 22 hs.
TEATRO MIGUEL LEMOS
R. Miguel Lemos, 51-H - T. 236-6343
Ar Cond. — Impróprio para 18 anos

COLÉ
E SUA CIA.
APRESENTAM
NICK NICOLA
NO SUPER REVISTÃO
Rebubu de Mulheres
com MAZILIA ● TIRIRICA e as sensacionais LÚCIA APACHE e LUANA
Jane Jilsen, Telma, Linda Morena, Sperandini e o cantor-revelação Victor Fabian
Coreografia Clovis Jierkens
Com o Grito de Carnaval de 75!
UMA PA DE MULHERES OURIÇADAS:
VOCÊ VAI FAZER PIPI DE TANTO RIR!
Produção: JOSE BRAGA e JOSE MORENO
TEATRO CARLOS GOMES
Praça Tiradentes — Tel.: 222-7581

A MELHOR PROGRAMAÇÃO DA BAIXADA
RÁDIO DIFUSORA
DUQUE DE CAXIAS
Notícias — Música e Esporte
A Faixa Líder dos 1.590 Khz
Ouçam diariamente de 6 às 24 h
Avenida Presidente Kennedy, 1763
Sobrado — Duque de Caxias

Gráficos de casas-de-obras querem 45 por-cento

As reivindicações dos gráficos do setor de casas-de-obras, aprovadas em assembléia-geral, já foram endereçadas aos representantes patronais pelo sindicato classista.

Estão pleitenado os trabalhadores, a contar de 19 de fevereiro de 1975, reajustamento salarial na base de 45 por-cento, bem como, férias de trinta dias, adicional insalubridade e manutenção de todas as cláusulas do acordo anterior.

O presidente Ciro da Costa Rosa, disse que vai aguardar a resposta dos patrões e, se fôr necessário, recorrerá ao Tribunal Regional do Trabalho, através de dissídio coletivo, pois tem autorização da categoria para tal providência.

JORNAIS E REVISTAS

Com relação aos seus companheiros dos setores de jornais e revistas, esclareceu, conforme já divulgamos, que o aumento é de 33 por-cento, a contar de primeiro de novembro último, devendo ser incluído em folha de pagamento deste mês. Frisou o sr. Ciro que o 13° salário já deve ser pago com o acréscimo do aludido percentual.

SINDICALISMO TRABALHO PREVIDÊNCIA

Carpinteiros

Trabalhadores nas indústrias de carpintarias, serrarias, tanoarias e calxotarias voltam a reunir-se, hoje, às 19 horas, na sede de seu sindicato, Rua dos Andradas, 96, 16.° andar, visando ao lançamento da campanha por melhores salários e outras reivindicações. O líder da classe, Sr. Herondines Saraiva de Carvalho, disse que "o nosso êxito depende do comparecimento maciço à assembléia, pois, inclusive, há necessidade de quorum, para o processamento normal da questão."

Comerciários

Vão tomar posse quinta-feira os novos dirigentes da Federação dos Empregados no Comércio da Guanabara Rio de Janeiro e Espírito Santo. O presidente reeleito, Senhor Laureano Alves Baptista, está convidando autoridades, entidades coirmãs e a classe.

Petrolistas

Serão empossados no dia 23 de janeiro os membros da diretoria, conselho fiscal e conselho da federação, eleitos no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Refinação e Destilação do Petróleo, pela CHAPA VERDE (oposição), liderada pelo Sr. Antônio Jorge de Almeida, que obteve 702 votos, contra 632 dados à CHAPA AZUL.

Jornalistas

O Sindicato dos Jornalistas Liberais programou assembléia para o dia 19 do corrente, às 16 horas, na Rua Sete de Setembro, 174, 1.° andar, tendo em vista a fixação de novas mensalidades, segundo informação do presidente Ary de Azevedo Nepomuceno.

Têxteis

Os trabalhadores nas indústrias de fiação e tecelagem estão na expectativa de que o Tribunal Superior do Trabalho aprecie o recurso interposto pelo seu órgão classista, que está tentando a elevação do percentual do aumento de 30 para 33 por cento, concedido pelo Tribunal Regional do Trabalho, a partir de 15-10-74. Alega o sindicato dos texteis que os mestres e contra-mestres, cujo reajuste tem a mesma vigência, conseguiram 33 por cento no TRT.

Motoristas

Custódio da Cruz Guimarães, presidente do sindicato dos condutores autônomos de veículos rodoviários, avisa que os associados deverão devolver até 20 do corrente (prazo improrrogável), as declarações de freqüência devidamente preenchidas e assinadas pelos estabelecimentos de ensino. Quem não cumprir tal exigência perderá o direito à segunda parcela deste exercício, referente a bolsas de estudo do PEBE.

Metalúrgicos

Informa o presidente da Junta Governativa do sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico, senhor Giovanni Américo Maranhão, que, de conformidade com despacho do Delegado do Trabalho, as eleições que se realizariam no período de 6 a 13 de janeiro, foram adiadas para o período de 21 a 28 do aludido mês, em primeira convocação; de 12 a 19 de fevereiro, em segunda convocação; e de 3 a 10 de março, em terceiro e último escrutínio.

As entidades de classe

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

EDUCAÇÃO DINÂMICA

O professor que se afastar do País para cursos de aperfeiçoamento poderá computar como tempo de afastamento o período em que tenha de completar suas pesquisas no Brasil para consolidar o seu trabalho ou defender a sua tese em instituição estrangeira de ensino. A decisão foi tomada pelo presidente Ernesto Geisel, em decreto que lhe foi sugerido pelo ministro Nei Braga.

—oOo—

Uma escola nacional para a formação profissional de recursos humanos para estabelecimentos penais, nos níveis médio e superior, será criada no próximo ano e mantida pelo Ministério da Justiça em Brasília, segundo nforma o professor Cotrim Neto, coordenador do grupo de trabalho que estudou o assunto.

—oOo—

O professor Raimar Richers, da Fundação Getúlio Vargas, conduzirá juntamente com dois convidados estrangeiros o simpósio sobre problemas do marketing nacional e internacional.

—oOo—

Mais uma etapa da evolução do Centro Educacional de Niterói acaba de ser cumprida: sua faculdade passará a ser de formação profissional integrada, articulando licenciaturas e bacharelado, de modo que, formando-se para o magistério, o aluno permanece mais algum tempo, complementa seus estudos e diploma-se para o exercício da profissão correlata as matérias que poderá ensinar. Aceitou a direção da Faculdade de Formação Profissional Integrada o professor Nilton Nascimento, que assumirá em janeiro.

—oOo—

O prêmio Osvaldo Cruz foi conferido ao pesquisador Emílio Mitidiere, pelo seu trabalho "Inibição da Xantina de Hidrogenase no Fígado e no Soro Sangüíneo pelo Etanol", realizado em colaboração com a pesquisadora Otília Afonso.

—oOo—

Merece uma vista a Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca. Educadores de todo o Brasil precisam ver o que se pode realizar com relativa autonomia e liderança efetiva. É isso que o professor Edmar de Oliveira Gonçalves faz.

—oOo—

Encontra-se no Brasil pronunciando palestras o professor Herbert A. Rosenfeld, psicanalista da mais importante sociedade britânica de estudos sobre o assunto.

—oOo—

Os professores Américo Pelegrini Filho, Laura Dela Mônica e Nilo Domingos Scalzo constituíram a comissão julgadora do 29.° concurso "Mário de Andrade", de monografias sobre folclore nacional. Foram classificados nos três primeiros lugares os trabalhos dos professores Maria Marta Guerra Husseini, Carlos Rodrigues Brandão e Atico Vilas Boas da Mota.

—oOo—

A versatilidade e a atualidade do couro vêm sendo provadas no curso que a professora Teresa Cristina Albuquerque Mendes da Silva ministra no ..... CEFORP. A mestra estimula a criatividade do grupo sob sua direção, de modo que novas formas vêm sendo pesquisadas e novas utilidades são encontradas para o material.

—oOo—

Excelente é o trabalho que o professor Orlando Pires vem desenvolvendo na Secretaria de Cultura da Guanabara, destacando-se sua atuação no campo do estímulo às artes e à produção de textos.

—oOo—

Nova Iguaçu já empossou o seu Conselho Municipal de Cultura. Preside-o o professor Valdir Vilela, secretário de Educação e Cultura do município.

—oOo—

Encontra-se na Universidade de Michigan, realizando curso de mestrado, o professor José Marcos Chevitarese, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde ensina contabilidade e análise de balanços.

—oOo—

O Instituto Benjamin Constant vai receber, neste fim de ano, muitas doações de equipamento para utilização de seus alunos. O Rotary Club de Botafogo coordenou um movimento das empresas do bairro para essas doações. A receptividade foi tamanha, que o presidente Sílvio Leuzinger não fala noutra coisa que o êxito da campanha.

—oOo—

Notícias para esta coluna podem ser remetidas para a caixa postal 2016-ZC-00, Rio de Janeiro.

Prefeito foi selecionado para participar de curso em Madri

O prefeito Carlos Marciano de Medeiros foi selecionado, entre outras personalidades do País, para participar do curso de Administração Pública que se realizará em Madri — Espanha, no período de 14 de janeiro a 28 de fevereiro do próximo ano.

A comunicação foi feita através de telegrama expedido pelo eminente professor Almir Lima — presidente do Centro Internacional de Intercultura Universal e Técnico de Brasília — CIIUT —, que aguarda confirmação do honroso convite feito ao chefe do Executivo Municipal Duquecaxiense.

A NOITE E O ESPETÁCULO

EFE PINTO

* Luís Airão renovou contrato até dia 30 com a Churrascaria Tijucana, onde se apresenta às sextas e sábados, acompanhado pelo Quarteto Som Brasileiro.

—ooOOoo—

* Dia 28 a Bierklause funcionará como casa fechada, em virtude do jantar dos formandos pela Faculdade Cândido Mendes. Nos próximos dias, a RCA lançará mais um elepé do conjunto Pholhas.

—ooOOoo—

* Peri Ribeiro lança, no Le Bateau, dia 25, seu mais novo elepé pela Som Livre, intitulado "Abre Alas". E agora no comando da casa da Praça Serzedelo Correia, a dupla Mário e Edna, ex-donos do "Marius' Inn", que promete uma série de inovações. Já hoje estará ali Johnny Alf e seu conjunto, que tocará para dançar ao lado do quinteto de Eli Arcoverde, enquanto Peri vai encerrando temporada, mas volta, ao que consta, dia 25.

—ooOOoo—

* Mário Prioli, antes de viajar para a Europa e Estados Unidos, acertou com Benil Santos a renovação, por mais 2 meses do contrato de Paulo Gracindo e Clara Nunes, ora fazendo sucesso com "Brasileiro, Profissão Esperança", no Canecão.

—ooOOoo—

* O famoso discotecário Monsieur Limá, ao lado de Irene Bruhlart, novamente no New Kilt Club, com todo vapor e com excelente aparelhagem de som.

—ooOOoo—

* No próximo dia 20, Sargenteli estará com "Saravá Iemanjá, o sucesso do Obaoba, na Oliveti e dia 28 no Círculo Militar de São Paulo. Hoje, Sargento apresentará suas mulatas incríveis, no Canto do Rio, em Niterói.

—ooOOoo—

* Amanhã haverá Grito de Carnaval na Sucata, quando serão cantados os sambas-enredos de todas as escolas de samba para o Carnaval de 75. Estarão presentes: Jamelão, Norival Reis e Davi, autores do samba-enredo da Portela; Avarese, do samba da Império Serrano; Ala dos Compositores do Salgueiro, Mangueira, Independentes de Padre Miguel e Imperatriz Leopoldinense. Depois da apresentação dos sambas, o carnaval vai virar redondo até as primeiras horas da manhã.

—ooOOoo—

* Neste fim de ano, o Cabral 1500 tem sido palco de reuniões informais de formandos em tardes de confraternização e despedidas. Domingo passado, grupos da Faculdade de Medicina e da Cândido Mendes comemoraram com chope.

—ooOOoo—

* Para o Natal, a Churrascaria Parque Recreio está fornecendo peru a 25 pratas o quilo e o Palheta já armando esquema para o *reveillon*, tendo contratado o conjunto de Juarez e, para a mesma noite, uma animada roda de samba.

—ooOOoo—

* Noite dessas, Ivon Curi deu uma tremenda colher na Churrascaria Costa do Sol, onde estava sendo realizado o banquete da Rádio Globo. Como atrações da casa estava a dupla chilena, Sérgio Antônio e Verônica de Los Angelos.

Carlos Cristiano é uma das atrações desta semana no Cachimbão

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

Simpósio sobre verminose no Hospital Duque de Caxias

Em solenidade que contou com inúmeras personalidades médicas da área do Grande Rio, inclusive do representante do prefeito Carlos Marciano de Medeiros — dr. Nélson Rocha, diretor do Departamento de Saúde e Serviços Sociais da Municipalidade, realizou-se, ontem, às 19 horas, no Centro de Estudos Brigadeiro Thomaz Girdwood, do Hospital Geral Duque de Caxias, a sessão inaugural do simpósio sobre helmintíase (verminose), sob o patrocínio exclusivo ICN Usafarma, cujo período de conferências se estenderá até o dia 18 próximo.

CONFERÊNCIAS

A sessão inaugural foi aberta com uma conferência sobre Neurosquistossomose, proferida pelo eminente médico e cientista dr. Paulo Neiva. A partir de hoje, no horário das 19 às 22 horas, serão realizadas sessões diárias, devendo ser abordados os seguintes temas: Ancilostomose; Esquistossomose; Ascaridíase; Teníases; Cisticercose; Hidatidose; Estrongiloidíase; Oxiuríase; Filarioses; Triquinelose; Tricocefalíase; Difilonotríase; temas livres e aspectos dermatológicos das verminoses.

O simpósio é extensivel à médicos, acadêmicos e todo pessoal para-médico, sendo que ao final serão fornecidos diplomas aos convidados e participantes.

O fumo é uma arma carregada e o tempo aperta o gatilho. Dr. Ochsner

Foto: cortesia JORNAL BRASILEIRO DE MEDICINA

CAMPANHA

Sociedade Médica Brasileira de Combate ao Fumo

Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras da Prefeitura de São Paulo

VIADUTO PEDROSO - FONE 289-2147 - SP
(Sobre a Av. 23 de Maio)

Associação Nacional Pró Temperança da I. A. S. D.
Caixa Postal 2696 – 01000 São Paulo

Colaboração de LUTA DEMOCRÁTICA

VILA DA PENHA

Numa rua tranqüila e residencial junto à condução, comércio e escolas

APS. PRONTOS ✶ ALTO LUXO

Av. Oliveira Belo Nº 1.126
(junto à Av. Brás de Pina)

Prédio sobre pilotis, fachada em pastilhas decorados, Hall social em mármore decorado em pedra e lambri, colunas, escadas e corredores em mármore, área exclusiva para recreação infantil. Aps., com 2 qts. ótima sala, copa-cozinha, banheiro e área, tudo em azulejos decorados até o teto, piso vitrif. sinteko, dep. completas de empreg. e GARAGEM.

Entrada 6.000,00
Prest. 1.137,32
Renda familiar 3.800,00

Financiamento: Aceita-se Cx. Econ. Federal Plano Prest. Decrescentes ou Bco. do Brasil.

Mais um empreendimento:
— Manuel Carvalho
— Sydnei Saldanha
— Antônio Ortiz

Inf. e vendas no local até 20 horas com:
Francisco Xavier Imóveis Ltda.
Av. Brás de Pina, 96 — Loja — Penha — Tels.: 230-0031 — 230-4219, 260-0665, 260-1165, 260-7191, 260-8919, 280-0704, 397-3080, 397-3604, 397-3643, 397-3730. CRECI 1 273.

CIDINHO EM GRANDE FORMA: FATUROU TRÊS

GALOPANDO

LAFAIETE

O MELHOR

O treinador de Gloucester, antes da carreira do seu pupilo, ao ser entrevistado, declarou que o recordista bandeirante só perderia no caso de assinalarem marca em torno dos 99". E. foi esse o tempo de Até Que Enfim, liquidando o perigoso adversário.

GANHOU TRÊS

Alcides Morales Filho começou a descontar bem o tempo de afastamento por acidente. Reapareceu em forma e ganhou em três oportunidades, caprichando com a inglesa La Malma, com a qual em violenta atropelada, acabou com a ponteira Abelha, chegando em 60"3/5, distante do recorde apenas 3 quintos. Bonne Idée, que divide com Unlesse a melhor marca no quilômetro, terminou perto em terceiro. Unyara, fácil sobre Gally Girl, e Orbe, atropelando sobre Romancier, foram as duas restantes vitórias de Vidinho. No segundo páreo, Milford, terceiro mais apostado, mancou no final, ainda garantindo a quarta colocação.

DIFÍCIL

Escamada a vitória de Insua, atropelando para dominar Desfolhada e Agracera. Hulha Verde não gostou da areia pesada e fechou em sexto lugar.

PULAÇO

Era o penúltimo azar na quarta carreira e bateu por diferença mínima o favorito Cardigan. A referência é para Italo, ganhador com pule de 531. Rinch, o terceiro, longe.

AS DUAS

Rose Noire venceu com facilidade, mostrando que é boa corredora até na pesada. Roseña, da mesma jaqueta e escorando Paixa, formou a dupla da casa no sexto páreo. Cachalot foi retirada.

CONFIRMOU

Opel, embora com o maior amparo do retrospecto na sétima prova, acabou rateando 31, dominando Pirênio, Perrier, Sitero e o favorito Stomper, cujo rateio não passaria dos 16.

FIRME

Quem encerrou e bem, a domingueira, foi Estheta Queen, faturando 10 mil. Igaia em segundo, pouco rendendo La Orientala e Macquita, igualmente bem apostadas.

CONCURSOS

O concurso de sábado, que estava acumulando, teve 118 acertadores, para cada um a quantia de Cr$ 3.082,72. Apenas um vencedor no de ontem, levando o total de Cr$ 32.429,18.

SUSPENSOS

Roberto Morgado, treinador de Fair Kiw, foi suspenso por um mês. Motivou a penalidade a medicação na semana da corrida daquele parelheiro. O jóquei N. Santos, por haver deixado de cumprir compromisso de montaria, estará inativo durante três reuniões.

NO SUL

Arganto ao dominar Olvedo, foi o vencedor no Premio Almirante Marquês de Tamandaré, corrido anteontem na pista do Cristal, em Porto Alegre. Estrela dos Pampas e o favorito Sérgio Rico, nosso conhecido, ocuparam as posições imediatas. Nos demais provas venceram El Paraiso, Dá Samba, Ebuvermelho, Fidélio, Butuí, e Copanossa. As apostas totalizaram Cr$ 350.044,00.

VITÓRIA DE GADAHAR NO CLÁSSICO: SP

A prova principal das corridas de anteontem, em Cidade Jardim, o Grande Prêmio Governador do Estado, último clássico da atual temporada, teve como vencedor o paulista Gadahar, conduzido por Loacir Cavalheiro. Foi o favorito e confirmou na raia com o domínio disparado à frente de Czarista, este um dos maiores azares na carreira. El Lazador foi o quarto colocado e fechou a raia Afago. Gadahar, filho de Earldom e Queeny, descontou a milha e meia — grama pesada — em 258"9/10, final em 13"3/10. As apostas somaram Cr$ 3.594.983,00, e os resultados gerais foram os seguintes:

1.º PÁREO — 2.000 metros — GP — Cr$ 17 mil — 1º) Witch (A. Deus); 2º) Vonder Remedy (A. Barroso). V. 0,12, D. (23) 0,14, P. (2) 0,10 e (3) 0,10. T. 133s5/10.

2º PÁREO — 2.000 metros — GP — Cr$ 17 mil — 1.º) Cajopita (L. A. Pereira); 2º) Ganhadeira (A. Barroso). V. 0,16, D. (12) 0,42, P. (1) 0,12 e (2) 0,16. T. 123s5/10.

3º PÁREO — 1.400 metros — AP — Cr$ 13 mil — 1.º) Xangela (C. Lombardo); 2º) Dagger (C. Soledade). V. 0,54, D. (37) 3,564 P. (7) 0,35 e (3) 0,54. T. 89s4/10.

4.º PÁREO — 1.800 metros — GP — Cr$ 17 mil — 1º) Napier (J. R. Olguin); 2º) Clamart (A. Barroso). V. 0,92. D. (37) 1,31. P. (7) 0,43 e (3) 0,17. T. 116s7/10.

5.º PÁREO — 1.000 metros — GP — Cr$ 15 mil — 1º) Petrolina (L. Cavalheiro); 2º) Badessa (J. Borja). V. 0,55. D. (18) 1,03. P. (8) 0,42 e (1) 0,26. T. 61s7/10.

6.º PÁREO — 1.000 metros — GP — Cr$ 15 mil — 1º) Selection (L. Cavalheiro); 2º) Melas (A. Barroso). V. 0,27. D. (48) 0,30. P. (8) 0,15 e (4) 0,14. T 61s. N/C. (7) Oitava.

7.º PÁREO — 2.400 metros — GP — Cr$ 60 mil — GP Governador do Estado — 1º) Gadahar (L. Cavalheiro); 2º) Czarista (L. C. Silva). V. 0,21. D. (48) 2,73. P. (4) 0,16 e (10) 1,05. T. 158s9/10. N/C. (6) Telurico.

8.º PÁREO — 1.800 metros — GP — Cr$ 15 mil — 1º) Lucera (S. A. Santos); 2º Sinda (A. Moisés). V. 0,49. D. (38) 1,50. P. (3) 0,39 e (9) 0,17. T. 114s4/10.

9.º PÁREO — 1.300 metros — AP — Cr$ 15 mil — 1º) Gherania (J. Dacosta); 2º) Con Tammy (A. Soares). V. 0,59. D. (47) 2,95. P. (7) 0,31 e (4) 0,39. T. 80s8/10.

10.º PÁREO — 1.300 metros — AP — Cr$ 15 mil — 1º) Con Musica (A. Soares; 2º) Cologne (E. M. Bueno). V. 1,62. D. (23 4,11. P. (3) 0,36 e (2) 0,29. T. 81e4/10.

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, Juiz de Direito da Décima Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos interessados que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cite-se CIA DOCAS DE SANTOS, para ciência da petição e despacho adiante transcrito, nos termos da ação Anulação e Substituição de Títulos ao Portador, requerida por ABRAÃO MEILIHZON contra CIA DOCAS DE SANTOS, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 5.º andar no Novo Palácio da Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 2/2 EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10a. VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA. ABRAÃO MEILIHZON, brasileiro casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade à rua Ministro João Alberto, 100, apartamento 206, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 038.447.817, vem, por seu procurador infra-assinado, propor, com fundamento em o artigo 907 e seguintes do Código de Processo Civil a presente Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador contra a CIA. DOCAS DE SANTOS, com sede à Av. Rio Branco 46, Centro, pelas razões de fato e de direito que expõe: 1. O Suplicante, em 9 de junho de 1971, através da Corretora Mário Richard, com sede à Praça Olavo Bilac, n.º 28 16.º andar, adquiriu 1.000 (mil) ações ordinárias antigas ao portador da Suplicada, representadas pela cautela n.º 121.023, sendo valor nominal de cada ação de Cr$ 1,00 (um cruzeiro). II. Posteriormente, a 9 de julho de 1971, adquiriu outras 1.000 (mil) ações da mesma empresa, também ordinárias antigas e ao portador, igualmente de valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, por intermédio da mesma corretora. III — Ao se anunciado pela Suplicada o pagamento dos dividendos referentes aos anos de 1969 e 1973 (documento anexo n.º 2), o Autor procurou seus títulos não os encontrando, acreditando tê-los perdido quando de sua mudança de residência. Destarte, é a presente para requerer a V. Exa. se digne mandar citar a CIA. DOCAS DE SANTOS no endereço citado, bem como, por edital, de terceiros interessados, para querendo, contestar o presente feito, intimando-se, outrossim, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para que não negocie os títulos acima mencionados, julgando-se, a final, procedente a ação, para determinar a anulação das cautelas n.º 121.023 e 144.307, substituindo-as por novos títulos, assim como para que deposite a Suplicada em Juízo os dividendos a que fazem jus os títulos. Protesta o Suplicante por todos os meios de provas admitidos em direito, especialmente prova documental, testemunho, juntada ulterior de documentos, depoimento pessoal e as demais permitidas. Dá-se à presente o valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1974. (a) Dr. Márcio Barbosa — advogado inscrito na OAB-GB n.º 16.090. DESPACHO DE FLS. 2. "Autuada, citem-se. Expeçam-se os editais, com o prazo de 20 (vinte) dias para terceiros interessados. Rio, 3-12-74. (a) Dr. Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião — Juiz Substituto. E PARA QUE CHEGUE ao conhecimento de todos passou-se o presente Edital em 3 (três) vias que lido e achado conforme vai assinado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ISMAEL NEVES BRAGA, escrevente juramentado o fiz datilografar. E eu, WILMA SOUTO MAIOR PINTO, escrivã subscrevo e assino (a) DR. HUMBERTO DE MENDONÇA MANES — JUIZ DE DIREITO. Está conforme (a) WILMA SOUTO MAIOR PINTO. Escrivã.

JUIZO DE DIREITO DA 13.ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL de Praça, com o prazo de 10 (dez) dias.

O DOUTOR SEMY GLANZ, Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 23 de dezembro, às 14 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, no "Hall" de entrada do Palácio da Justiça, na Avenida Erasmo Braga, número 115, serão levados à Praça, para venda a quem maior lance oferecer acima de Cr$ 72.803,27 (setenta e dois mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte e sete centavos), os bens penhorados a ROBERTO GOMES e sua mulher CLAUDETE ALVES GOMES nos autos da ação executiva movida pela MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo e constantes do Auto de Penhora de fls. 25 verso, a saber: "Casa e terreno da Estrada da Pena, número cento e sessenta e três (163), lote oito (8), da quadra seis (6), casa dividida em cômodos, próprio para residência. Confrontantes do Imóvel: lado direito com a casa número cento e cinquenta e três (153); lado esquerdo com a casa de número cento e setenta e três (173); em frente com a casa de número cento e setenta e quatro (174) e aos fundos com quem de direito". — Para conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na conformidade da Lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. (a) Luiz de Araújo Soares, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, o fiz datilografar e subscrevo. — (a) SEMY GLANZ — Juiz de Direito.

(S — 2001)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE DEZ DIAS — NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

FAZ Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 17 de dezembro de 1974, às 14.00 horas no hall dos elevadores do Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga, 115 — o Porteiro dos Auditórios Inocencio Adelino Figueiredo, venderá em Praça àquele que maior lance oferecer acima do débito do Sundo, o imóvel sito à rua — Avenida Brasil 11.961, Apart. 202 Bloco 17 e a respectiva fração de 0,002623 do terreno lote 6 quadra C do PA 23.732 — penhorado que foi para garantia da execução na ação executiva movida por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra a ELINE GOMES DE SOUZA — ciente desde já que não sendo alcançado lance superior ao débito Cr$ 31.702,78 seguir-se-á no próximo dia 27 de dezembro, às 14.00 horas — a venda do re fe rido do referido bem a quem mais der a saber: Apartamento 202 da Av. Brasil 11.961, Bloco 17 e respectiva fração de 0,002623 do terreno lote 6 quadra C do PA 23.732 — E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1974. Eu Antônio da Silva Couto Filho, Escrevente Juramentado, o datilografei e Eu Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO (A) RALPH LOPES PINHEIRO.

Está conforme o Escrivão. Arthur Ferreira Cavalcante.

(S 2240)

EDITAL de Intimação para Ciência de Penhora com prazo de vinte (20) dias à Angelica Domingues Suzano, extraído dos autos da ação Ordinária proposta por JOÃO DA SILVA SUZANO JUNIOR, contra ERNESTO RAPOSO CAMARA e sua mulher ELODIA MARIA BONSAVER CAMARA, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de intimação para ciência de penhora com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ANGELICA DOMINGUES SUZANO, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 4.ª Vara Cível, da Escrivã que este subscreve, tramita uma ação Ordinária proposta por João da Silva Suzano Júnior, contra Ernesto Raposo Câmara e sua mulher Elodia Maria Bonsaver Câmara, e em virtude da mesma ter sido julgada proce, digo, e em virtude da mesma ter sido julgada improcedente, e em execução de sentença para garantir o principal pedido de Cr$ 10.039,30 digo para garantir o principal pedido de Cr$ 3.252,00 e custas acrescidas, num total de Cr$ 10.039,20 foi penhorado os seguintes bens, conforme peças a seguir transcritas: Auto de Penhora no Rosto dos Autos de Fls. 236: Aos trinta dias do mês de julho do ano de 1973, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga número 115, sala 202-D, Juízo de Direito da Décima nona Vara Cível, onde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado expedido por este Juízo, a requerimento de João da Silva Suzano Júnior, nos autos da ação Ordinária que move contra Ernesto Raposo Câmara e sua mulher, às treze horas, com todas as formalidades legais, por indicação do Dr. advogado do autor, após o MM. Juiz daquele Juízo exarar o respeitável ""Cumpra-se", na Precatória de Venia, que lhe foi dirigida por este Juízo, e o Escrivão Substituto Klinger Barbosa de Lima, ter apresentado os autos da ação executiva que é exequente João da Silva Suzano Júnior, e executado Ernesto Câmara que se processa naquele Juízo, foi pelo referido Escrivão certificado e averbada a penhora, no rosto dos aludidos autos, conforme certidão no verso do aditamento do mandado. Penhora esta efetuada para garantia do principal pedido feito no mandado na importância de Cr$ 3.252,00 (três mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), acrescido de custas, juros, de mora, e honorários de advogado até final. Feita assim a penhora ordenada, vamos prosseguir, na forma do auto que se segue. E, para constar lavramos o presente auto, do que damos fé. (as) Eldo Sanches (as) Carlos José de Oliveira — Oficiais de Justiça. — Auto de Depósito de Fls. 236 — Aos trinta dias do mês de julho do ano de 1973, nesta cidade do Rio de Janeiro e na Avenida Erasmo Braga número 115, sala 214-B onde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado expedido por este Juízo, a requerimento de João da Silva Suzano Júnior, contra Ernesto Raposo Câmara, às quinze horas, com todas as formalidades legais, procedemos o depósito da quantia penhorada no auto anterior, em mãos do Sr. Dr Arthur Penna Filho, Quarto Depositário Judicial, que sujeitando-se às leis em vigor de fiel depositário, assina o presente auto conosco Oficiais de Justiça. E, para constar lavramos o presente auto, de que damos fé. (as) Eldo Sanches (as) Carlos José de Oliveira — Oficiais de Justiça. (as) Arthur Penna Filho — Depositário — Auto de Penhora de Fls. 237: Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, e na rua Afonso Ferreira, número cinqueu digo, número cinquenta e quatro, onde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado expedido por este Juízo da Quarta Vara Cível, a requerimento de João da Silva Suzano Júnior, contra digo, nos autos da ação Ordinária em execução de sentença que move contra Ernesto Raposo Câmara, e sua mulher, às quinze horas, com todas as formalidades legais, por indicação do Dr. advogado do Suplicado, procedemos a penhora do imóvel localizado na rua Afonso Ferreira número 54, que confronta de um lado com o número 46 do outro lado com o número 66, fundos, e nos fundos com quem de direito. Penhora esta efetuada para garantia do principal pedido feito no mandado, acrescido de custas, juros de mora e honorários de advogado até final. Feita assim a penhora, lavramos o presente auto, do que damos fé. (as) ELDO SANCHES (as) CARLOS JOSE DE OLIVEIRA — Oficiais de Justiça. — AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 237: Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro e na Avenida Erasmo Braga número 115, sala 214-B onde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimeito ao mandado expedido por este Juízo, a requerimento de JOÃO DA SILVA SUZANO JUNIOR, contra ERNESTO RAPOSO CAMARA e sua mulher, às treze horas, com todas as formalidades legais, procedemos o depósito do bem penhorado no auto anterior, em mãos do Sr. Dr. ARTHUR PENNA FILHO, Quarto Depositário Judicial, que sujeitando-se às leis em vigor de fiel depositário, assina o presente auto, conosco Oficiais de Justiça. E, para constar lavramos o presente auto, do que damos fé. (as) ELDO SANCHES — (as) CARLOS JOSE DE OLIVEIRA — Oficiais de Justiça. (a) ARTHUR PENNA FILHO — Depositário — Auto de Retificação de Penhora de Fls. 243: Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na rua Afonso Ferreira número 54, onde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado expedido por este Juízo e requerimento de ERNESTO RAPOSO CAMARA e sua mulher, nos autos da ação ordinária em execução que move contra JOÃO DA SILVA SUZANO JUNIOR, às 11,00 horas, com a observância das formalidades legais, procedemos a retificação da penhora do imóvel localizado no endereço acima referido, que confronta de um lado com o número 46, do outro lado com o número 66 e nos fundos com quem de direito. Penhora esta efetuada para garantia do principal pedido feito no mandado acrescido de custas, juros de mora e honorários de advogado até final. E, para constar, lavramos o presente auto do que damos fé. (as) ELDO SANCHES — (as) CARLOS JOSE DE OLIVEIRA — Oficiais de Justiça. — Petição de Fls. 262: — Exmo. Sr. Dr Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível, ERNESTO RAPOSO CAMARA e sua mulher nos autos da ação Ordinária que lhe move JOÃO DA SILVA SUZANO JUNIOR, ora em fase de execução, atendendo ao r. despacho de fls. vem requerer a V. Exa. se digne mandar expedir o co, digo, expedir os competentes editais de ciência a D. ANGELICA DOMINGUES SUZANO da penhora que incidiu sobre o imóvel sito na Rua Afonso Ferreira número 54, nesta cidade. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1974. (as) ALOYSIO PINHEIRO DE VASCONCELOS, insc. 1.209. — DESPACHO NOS AUTOS — Rio, 13 de novembro de 1974. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. — DESPACHO DE FLS. 263: — Fls. 262 — defiro. Prazo de 20 dias. — Rio, 20 de novembro de 1974. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. E para que o presente Edital chegue ao conhecimento da suplicada mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente, datilografei. Eu, EUGENIA CRUZ BARCIELA, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. — O JUIZ DE DIREITO — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA.

(AS 2246)

JUIZO DE DIREITO DA 22a. VARA CIVEL
Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, passado na forma da lei.:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22a. Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 22a. Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara processam os autos da ação de DESPEJO proposta por WILSON DE SOUZA E ELISABETH SILVA DE SOUZA contra NAGIB EL DAHER E S/M, distribuída a este Juízo e Cartório aos vinte e nove dias do mês de outubro do corrente, através o Segundo Ofício do Distribuidor, processo número vinte e cinco mil e seis e, constando dos próprios autos estar o referido réu em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é extraído o presente com a finalidade de CITAR NAGIB EL DAHER para conhecimento dos termos da presente ação, ciente do prazo de 15 dias para apresentação da resposta pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma da lei, tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas. — PETIÇÃO INICIAL DE FLS.: WILSON DE SOUZA e ELISABETH SILVA DE SOUZA, ambos brasileiros, casados, ele do comércio ela de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade na rua Mercúrio, n.º 158 — frente, Pavuna, proprietários do imóvel onde residem (doc. junto), vêm, por seu advogado infra-assinado, propor AÇÃO DE DESPEJO, na forma da Lei do Inquilinato vigente, contra NAGIB EL DAHER e sua mulher, VICENTA GENTIL EL DAHER, ambos brasileiros, casados, ela do lar, ele do comércio, residentes e domiciliados na rua Mercúrio, n.º 158 — fundos, fazendo, para tanto, relevantes e seguintes fundamentos: I — FALTA DE PAGAMENTO (art. 11, I da Lei 4.494, de 25-1-64, e alterações subsequentes), eis que desde agosto de 1968, até a presente data, portanto, há 74 meses consecutivos, não lhes pagam os réus os aluguéres e demais encargos devidos, do imóvel que ocupam, na rua Mercúrio 158 — fundos, de propriedade dos autores importando os aluguéres em Cr$ 468,05 e os impostos (alguns pagos em Executivo Fiscal), em Cr$ 3.216,72, estando em débito pois, com os locadores, pela importância de Cr$ 3.684,77 (Três mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos). II — RETOMADA — (art. 11, III, da Lei 4.494, de 25-11-1964 e alterações subsequentes), isto porque necessitam do imóvel para residência de seu sogro e pai respectivamente, que reside em prédio alugado, conforme provam os documentos anexos. Assim sendo, requer a V. Exa. se digne mandar citar os Réus e possíveis ocupantes ou sublocatários, para usarem do remédio legal, ou querendo, contestar a presente ação em todos os seus termos, que a final, deverá ser julgada procedente, com a decretação do despejo dos réus e a sua condenação ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) do valor da ação e demais cominações legais. Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, depoimento pessoal dos réus, pena de confesso, provas documentais, testemunhais, arbitramentos, etc. Dá à presente, para efeito de taxa judiciária e de alçada, o valor de Cr$ 3.700,00 (Três mil e setecentos cruzeiros). Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1974. (a) Miguel Raphael Carrato — Adv. DESPACHO DE FLS.: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 20-11-1974. (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO. EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário de Justiça afixados no lugar de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ZOLACHIO DINIZ, Escrivão o datilografei e subscrevo. (a) PEDRO FERNANDO LIGIERO — JUIZ DE DIREITO.

(S—2243)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

EDITAL — com o prazo de 90 (noventa) dias para citação do eventual detentor dos títulos abaixo discriminados e terceiros interessados, na forma abaixo:

O Doutor FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA FILHO, Juiz em Exercício na Décima Primeira Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se cita ao eventual detentor dos títulos abaixo discriminados bem a terceiros interessados incertos e não sabidos, por todo o conteúdo das peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2-4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — RUTH ALBUQUERQUE, brasileira, desquitada, proprietária, residente à Rua Paissandu, n.º 186 — apto. 302, nesta cidade, vem requerer a V. Excia. AÇÃO DE ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TITULOS AO PORTADOR — com fundamento nos arts. 321 e 1509 do Código Civil e arts. 907 e seguintes do Código de Processo Civil, consoante o que por seu procurador judicial, infra assinado, passa a expor e requerer: I — A supte. tornou-se proprietária e legítima possuidora dos títulos da CIA. USINAS NACIONAIS, cautela n.º 586 — 375 ações — cautela n.º 1.722 — 115 ações — cautela n.º 2.971 — 1.964 ações — cautela n.º 616 — 3.371 ações — cautela n.º 7.284 — 1.366 ações — cautela n.º 8.978 — 1.000 ações — cautela n.º 8.979 — 1.000 ações — cautela n.º 8.980 — 1.000 ações — cautela n.º 8.981 — 735 ações. No total de 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) ações ao portador com o valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma. II — Acontece porém, que os referidos títulos extraviaram-se ou foram desviados, não sendo possível apurar com quem os mesmos se encontram. III — Por conseguinte, desejando obter outros títulos, em substituição aos extraviados, vem requerer a V. Excia. se digne determinar: a) — Intimação da CIA. USINAS NACIONAIS, na Rua Pedro Alves n.º 317, nesta cidade, na pessoa de seus respectivos Diretores responsáveis ou representantes legais, para não efetuarem substituições, desdobramentos, e para que deposite, à disposição deste Juízo o capital, bem como juros, dividendos ou rendimentos vencidos ou vincendos; b) — intimação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro — (GB), para que não seja permitida a negociação dos títulos relacionados no presente pedido; c) — Citação de eventual detentor desconhecido ou de terceiro interessado, por edital, para dizer do seu direito e responder os termos da presente Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador, que ora se lhe propõe, sob pena de revelia, e afinal julgá-la procedente, condenando o eventual suplicante nas custas e honorários de advogado. IV — Requer, outrossim, a V. Excia. que se digne ordenar decorrido o prazo sem contestação, sejam declarados caducos os títulos ordenando a Cia. emissora que lavre outros em substituição, dentro do prazo que vier a ser determinado. Protesta-se por todos os meios de prova admissíveis, depoimento pessoal do eventual detentor desconhecido, juntada de documentos, dando-se a causa o valor de Cr$ 11.116,00 (onze mil, cento e dezesseis cruzeiros). T. em que — P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1974. (A) Arary Pinheiro M. Junior — OAB — 17075. DESPACHO DE FLS. 2: A. Justifique-se, designando o Cartório dia e hora. Rio. 17-9-74. (A) FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCICIO. PETIÇÃO DE FLS. 20: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11a. Vara Cível — RUTH DE ALBUQUERQUE, por seu advogado, nos autos da Ação de Anulação de Substituição de Títulos ao Portador, vem requerer a retificação da cautela n.º 616, correspondente a 3.371 ações, cujo número certo é 6.016, conforme correspondência da Cia. Usinas Nacionais. N. termos — P. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1974. (a) PAULO MILCENT ASSIS — OAB-GB E 3131. DESPACHO DE FLS. 21: Desentranhe-se o mandado, adite-se fls. 20 e intime-se. Expeçam-se os editais admitando-se fls. 30. Rio, 11-11-1974. (A) MARCIA HELENA PEIXOTO RIBEIRO — JUIZA EM EXERCICIO. E se encontrando os suplicados em lugar incertos e não sabido, foi expedido o presente edital de citação com o prazo de noventa dias, para que chegue ao conhecimento dos mesmos, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ISAIAS MARTINS GONÇALVES, Escrevente Substituto, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUES, Escrivão, subscrevo.

(a) DR. FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO, JUIZ EM EXERCICIO.

Ultima olha do edital extraído dos autos de Extravio de Títulos requerido por RUTH ALBUQUERQUE contra CIA. USINAS NACIONAIS e outro.

Está conforme com o original.

Data supra. O ESCRIVÃO, THEOPHILO MARQUES MAUES

(PJ 419)

JUIZO DE DIREITO DA 22a. VARA CIVEL
Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

EDITAL DE INTIMAÇÃO a LINDOLFO ZEFERINO RAPOSO e s/m. CLEA FERREIRA RAPOSO com o prazo de 30 (trinta) dias passado na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22a. Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara etc.

FAZ SABER a todos quanto presente Edital de Intimação com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 22a. Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara se processam os autos da NOTIFICAÇÃO, proposta por GOLDFELD & CIA. LIMITADA contra LINDOLFO ZEFERINO RAPOSO e S/M distribuída a este Juízo e Cartório aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, através o Quarto Ofício do Distribuidor, processo número vinte e cinco mil cento e sessenta e oito, e, estando os referidos NOTIFICADOS em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é extraído este com a finalidade de INTIMAR LINDOLFO ZEFERINO RAPOSO E S/M. CLEA FERREIRA RAPOSO para conhecimento dos termos da presente e para que dêm cumprimento ao que lhes é determinado, sob as penas da lei; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. GOLDFELD & CIA. LTDA., sociedade comercial, com sede nesta Cidade na Av. Nilo Peçanha 26/816, vem, por seu advogado infra-assinado, requerer a presente NOTIFICAÇÃO E INTERPELAÇÃO contra LINDOLFO ZEFERINO RAPOSO, brasileiro, casado, funcionário público e sua mulher CLEA FERREIRA RAPOSO, brasileira, do lar, residente, nesta Cidade, na rua Siqueira Campos n.º 138, apto. 403, com fundamento no Decreto Lei n.º 745 de 7-8-69 c/c os artigos 867 e seguintes do C.P.C., pelas razões seguintes: I — O suplicado varão comprometeu-se com a suplicante por documento particular (cópia anexa doc. n.º 1) à compra do imóvel sito na rua Siqueira Campos, n.º 230, loja "B". II — Ocorre que os suplicados deixaram de pagar as parcelas do preço a que obrigaram, achando-se em débito, conforme recibos em anexo, no montante de Cr$ 16.430,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta cruzeiros). III — Por outro lado, os suplicados apesar de instados várias vezes a tanto, jamais compareceram para firmar a competente escritura pública de promessa de cessão de direitos e demais documentos pertinentes à transação; isto posto é a presente no sentido de notificar e interpelar os suplicados, para que paguem à suplicante no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da presente, na pessoa de seu bastante procurador, signatário desta, com escritório na Avenida Churchill, n.º 129, gr. 704, nesta Cidade, o débito acima aludido, acrescido dos juros moratórios bem como assinar os documentos supra referidos, sob pena de ficar rescindido de pleno direito o citado compromisso, ficando ainda os suplicados desde já constituídos em mora, respondendo por perdas e danos lucros cessantes a que der causa além de responsáveis pelas custas processuais e honorários de advogado de 20% sobre o valor da causa, requerendo a suplicante lhes sejam devolvidos os presentes autos, após as formalidades legais, independentemente de traslado. P. Deferimento. Rio de Janeiro 05 de novembro de 1974 (a) Jackson Grezsman — Adv. DESPACHO DE FLS.: Expeça-se edital com o prazo de 30 (trinta) dias. Rio, 4-12-1974 — (a) PEDRO FERNANDO LIGIERO — JUIZ DE DIREITO. EM FACE DO que fiz expedir o presente Edital de Intimação e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ZOLACHIO DINIZ, Escrivão o datilografei e subscrevo. (a) PEDRO FERNANDO LIGIERO — Juiz de Direito. Juízo de Direito da 22a. Vara Cível. Confere com o original. Rio, 6-12-1974. (a) ilegível. Escrivão.

(Depe 096)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL
DO ESTADO DA GUANABARA
Av. Erasmo Braga N.º 115 — 3.º Andar — Palácio da Justiça

EDITAL com o prazo de 30 (trinta) dias para citação de ANTONIO VIRGINIO GOMES e QUITERIA DE LIMA MELLO, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO GOMES ALVES, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da 14a. Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processa os autos da execução, requerida pela FINANCILAR — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. contra ANTONIO VIRGINIO GOMES e QUITERIA DE LIMA MELLO, nos quais foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 30 dias para citação dos réus ANTONIO VIRGINIO GOMES e QUITERIA DE LIMA MELLO, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido tudo nos termos e de conformidade com as peças adiante transcritas, ciente os réus que foi arrestado metade (1/2) do Direito e Ação sobre a casa número seis e respectivo terreno situado na vila à rua Cajá número mil trezentos e trinta e três, de propriedade da ré QUITERIA DE LIMA MELLO: INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. FINANCILAR — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S. A., com sede nesta cidade na Avenida Nilo Peçanha, n.º 151, 6.º andar inscrita no C. G. C. M. F. sob o n.º 33.724.709/001, por seus procuradores constituídos na forma do instrumento junto (doc. 1), com escritório nesta cidade, sito à Avenida Graça Aranha n.º 145, grupo 508, vem propor contra ANTONIO VIRGINIO GOMES, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade à Travessa Damião de Aguiar, n.º 48 Maria da Graça, e sua avalista QUITERIA DE LIMA MELLO, brasileira, viúva, funcionária pública federal, residente nesta cidade à Avenida N. S. da Penha, n.º 184, apto. 302, Penha, a presente AÇÃO EXECUTORIA, pelos fatos e fundamentos que se seguem: Por contrato particular, firmado em 02-07-73, os executados ajustaram, na forma da legislação vigente e nos termos da Resolução n.º 45, do Banco Central do Brasil, um mútuo em dinheiro, no valor de Cr$ 12.672,72 (doze mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos) a ser resgatado em 24 (vinte quatro) prestações de Cr$ 528,03 (quinhentos e vinte e oito cruzeiros e três centavos), representadas por igual número de notas promissórias de igual valor, vencendo-se a primeira em 08-10-73 e a última em 05-07-75. Não obstante os insistentes e reiterados avisos, os executados deixaram que lavrasse contra os seus nomes os instrumentos de protestos que ora se juntam a presente pelo não pagamento da terceira, quarta e quinta das prestações avencadas. Por sua vez, o contrato de empréstimo (doc. 2), cláusula VI, estabelece que considera-se vencido antecipadamente o débito, sempre que o financiado não pagar o prazo das prestações vencidas. Ainda, por força da referida cláusula, estão os executados automaticamente sujeitos à incidência dos juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês e multa sobre o principal, tudo apurável por cálculo do D. D. Contador. Requer, assim, protestando por todos os meios de prova admitidos em direito, a citação dos executados para em 24 horas pagarem a quantia de Cr$ 11.615,66 (onze mil, seiscentos e quinze cruzeiros e sessenta e seis centavos), correspondente ao total do débito, acrescida dos ônus acima estipulados e custas judiciais, sob pena de se penhorarem tantos bens quantos bastem à segurança do Juízo, ficando citados para os ulteriores termos do processo, até sentença final, que julgue procedente o feito, subsistente a penhora e condenado os réus ao pagamento de honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, que é de Cr$ 12.672,72. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1974. (a) Hélio Levi de Mello Leitão — adv. insc. 18.232 OAB". DESPACHO: — "A. cite-se. Rio, 13-9-1974. (a) José Edvaldo Tavares". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 9 dias de dezembro de 1974. Eu, Augusto César da Cruz Lima, escrevente auxiliar o datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente juramentado, responsável pelo expediente subscrevo. (a) Paulo Gomes Alves — Juiz em exercício.

(AS—2244)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL com o prazo de dez (10) dias para intimação de Ubyrajara da Câmara Pessoa, na forma abaixo:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente, UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, em lugar incerto e não sabido que, por parte de MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo, lhe foi dirigida a petição de teor seguinte: — Auto de fls. 42: — Auto de Penhora, na forma abaixo: — Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável digo ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos da ação Executiva a requerimento de MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo, contra UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, para pagamento da quantia de Saldo devedor (saldo devedor correspondente as prestações em atraso de crédito hipotecário), para garantia do pedido principal e custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, dirigimo-nos à rua Engenheiro Travassos Filho, 116, apartamento 101, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado, em cumprimento ao mandado e seu aditamento, e por indicação do Advogado da Autora, penhoramos o seguinte: — Imóvel constituído do apartamento 101, do edifício situado na rua Engenheiro Travassos Filho, 116, freguesia de Campo Grande, Estado da Guanabara, e a correspondente fração de 25/100 do terreno (Lote 1 da quadra "B", do P.A. 17088), medindo na totalidade 2,00ms. de frente mais 16,40ms. em curva com o alinhamento da rua Pintor Santa Rosa; 20,00ms. do lado direito, com essa rua; 12,00ms. nos fundos com o lote 44 dessa rua; 30,00ms. do lado esquerdo com o lote 2. Tudo conforme consta de certidão do 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara, apensada as fls. dos autos. — Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé. — Os Oficiais de Justiça: (as) José Renato Gomes Leite. — (a.) José Verissimo de Oliveira. — Petição de fls. 46: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Cível. — MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da Ação de Execução que move contra UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, requer, a V. Exa., face ter-se efetivado a citação do réu por Edital, a remessa dos autos a Curadoria a fim de que seja dado ciência da penhora ao Exmo Representante do M. P. P. deferimento. — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1974. a.) Telma Angelina Figueiredo, Adv. — DESPACHO: N. A. Rio, 4 de dezembro de 1974. (a.) Pestana de Aguiar. — Despacho de fls. 47: — Fls. 46: Expeçam-se editais de intimação. — 5 de dezembro de 1974. (a.) Pestana de Aguiar. — ENCERRAMENTO. — E, para que chegue ao conhecimento de UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, fiz expedir este e mais dois de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume e publicados pela Imprensa na forma da lei, cientificando-o do que este Juízo tem sua sede à Avenida Erasmo Braga, 115, sala 301-D, Palácio da Justiça, ciente ainda, de que terá o prazo de 10 (dez) dias, para embargar a penhora (art. 738 do CPC). — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. — E eu, Darcy Augusto Fernandes —. Escrivão substituto em exercício, subscrevo. — O JUIZ: João Carlos Pestana de Aguiar Silva.

(S — 2006)

DE FORA DA ÁREA

SÍLVIO COELHO

Decididamente, o América engana a gente. Domingo ele fez coisas absurdas e um esforço hercúleo para não tentar vencer aquele jogo contra o Flamengo.

Até o gol de Jaime, o time do América tocava a bola com uma tranqüilidade de quarta-feira de cinzas. Pareciam, mesmo, supercraques fazendo uma exibição de luxo em gramados da Conchinchina. Nada de esforço, nada de bolir com a sua torcida, que embora não sendo grande, dá para fazer barulho. Era bola pra lá, bola pra cá, um toquezinho de efeito, uma jogadinha sonolenta e naturalmente, a certeza de que o empate já estava escrito no certame, alguma obra de um horóscopo maldoso desses que andam por aí.

Esqueceram-se, os comandados de Danilo e ele próprio, que do outro lado estava o Flamengo, e quando isso acontece, não existem prognóstico, horóscopo, ou coisas parecidas. O pau come, como de fato comeu.

Os rubronegros, ao contrário de seu adversário, estavam correndo nelas todas, esperando talvez, quem sabe, apenas a hora e o grito de guerra, da rapaziada das arquibancadas. Quando ele veio, foi um horror, foi o Flamengo em toda a sua plenitude. Aquele gol do Jaime, não foi um gol de zagueiro, e sim de uma camisa. Se ele não faz, acabava aparecendo um jeito do Renato fazer. Afnal, essa história de camisa não nasceu à toa. Existem exemplos passados e não adianta torcer contra, porque eles existirão também no futuro. Se for dia de graças rubro-negras tudo pode acontecer. Enfim, mais uma lição para o América. Será que ele um dia vai aprender?

O GOL DO JÚNIOR

Agora, um capítulo especial para aquele gol do Júnior. Dizem os jogadores do América que nunca viram coisa igual, que foi pura sorte e outras conversas e desculpas esfarrapadas. De nossa parte, contrariamos tudo isso, preferindo ficar, com a bobeira do goleio Rogério e a malícia do garoto Júnior. De início, lugar de goleiro é lá debaixo dos paus. Para atender companheiro caído existe no futebol de hoje em dia, um verdadeiro esquadrão, de médicos, massagistas, macas e até repórteres chatos, se faltarem os outros. É um carnaval completo e para falar a verdade, tem jogador que adora sair de maca. Afinal, a cena traz sempre um que de heroísmo.

Mas voltando ao Rogério. Se ele estivesse certinho em seu lugar, cumprindo como manda o figurino suas obrigações, aquela bola não teria entrado e as desculpas não seriam necessária. Essa eu garanto que ele aprendeu e se for malandro segura o erro, sem ficar arrumando justificativas.

No meu tempo de garoto, diria que o jogo de domingo se explicaria simplesmente assim: o Flamengo jogou time contra e o América linha de passes.

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

24 DE MAIO F. C. CAMPEÃO

A representação do 24 de Maio F.C. sagrou-se campeã do quadrangular UAGIR MATOUC — GICO, realizado neste domingo em sua praça de esportes à Rua Paimpamplona, no Jacarezinho, onde participaram os quadros do Mocidade F.C., Sampaio A.C. e E.C. Sampaio Júnior.

O primeiro jogo apresentou o 24 de Maio F.C. enfrentando o Sampaio A.C., o qual terminou com a vantagem dos primeiros por 1 tento a zero, gol esse marcado por Cavaquinho.

O segundo jogo colocou frente a frente o E.C. Sampaio Júnior e o Mocidade F.C., que no tempo regulamentar apresentou o placar em branco. Para ser apontado o vencedor houve necessidade da cobrança de penalidades máximas. Na primeira série de 5 houve o aproveitamento de 3 para cada lado, e na segunda série de 3, o Mocidade F.C. aproveitou as três oportunidades e o E.C. Sampaio Júnior perdeu uma. Portanto vencedor foi o Mocidade por 3 a 2.

Na partida final decisiva 24 de Maio F.C. e Mocidade F.C. num jogão de bola onde iria sagrar-se campeão do quadrangular Uagir Matouc Gico, o 24 de Maio F.C. pois venceu por 3 tentos a 1.

Os tentos do 24 de Maio F.C. foram assinalados por Samarone, Coutinho e Elói, enquanto Joãozinho marcou para o Meidade F.C.

O quadro campeão formou com: Hamilton, Cavaquinho, Toninho, Valtair, Jurandir; Totinha, Elói e Samarone; Coutinho, Mário e Jair.

Em todas as partidas foi prestado um minuto de silêncio em homenagem ao grande ausente da manhã esportiva festiva Uagir Matouc.

O deputado Ítalo Bruno fará oportunamente a entrega do Troféu Uagir Matouc Gico à equipe campeã do 24 de Maio F.C.

Disciplina grau dez, marcando-se mais uma página brilhante na gloriosa história dos veteranos da cidade.

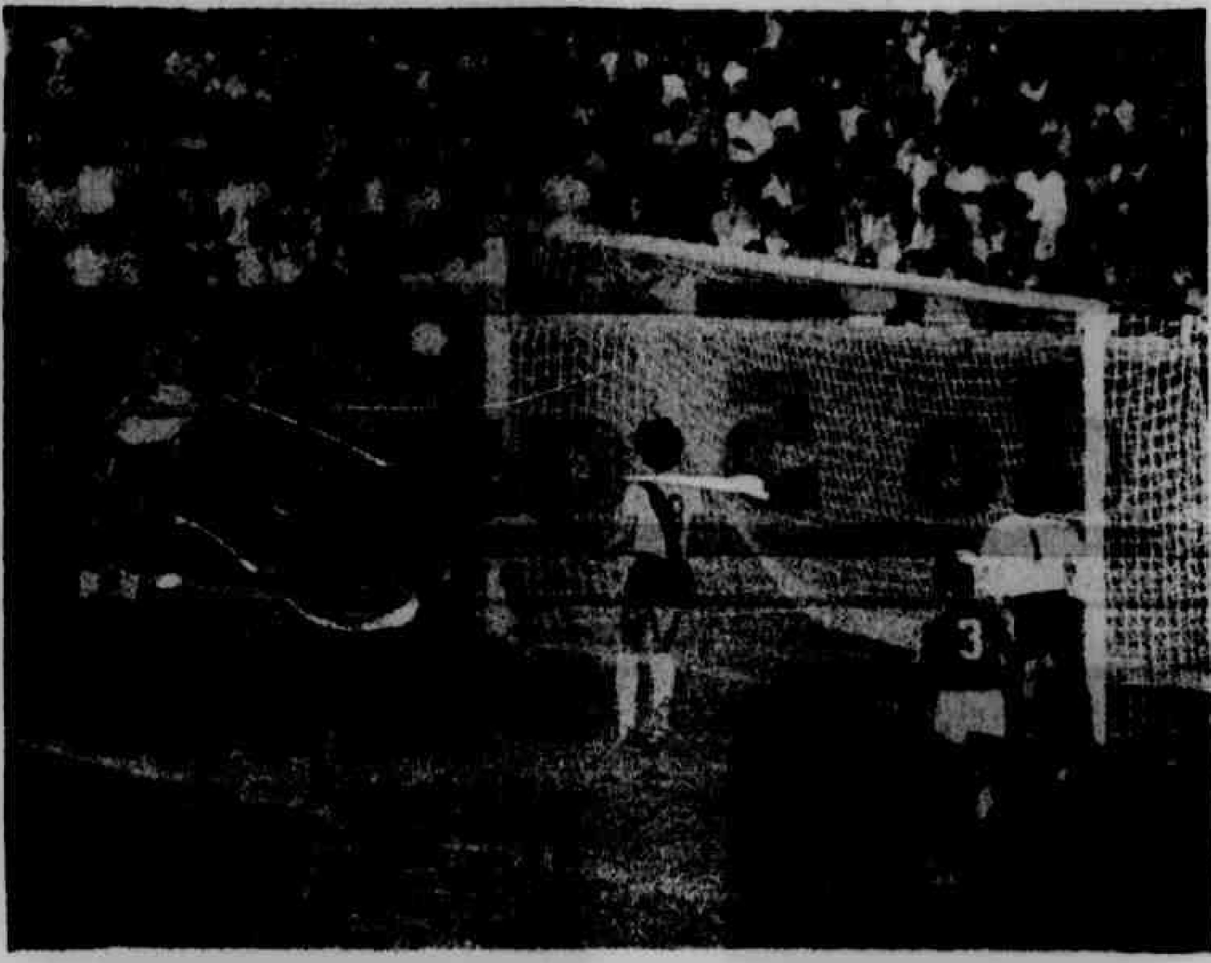

Os entendidos estão garantindo que esta será a final de domingo. E agora América?

AMANHÃ SEGUNDO CAPÍTULO: A VEZ DO VASCO

O primeiro capítulo da história desse supercampeonato, já está escrito e em letras douradas pelo Flamengo. Do que aconteceu domingo no Maracanã, todo mundo já sabe e as dúvidas estão todas dissipadas, a esta altura.

Agora, vamos partir para o capítulo dois, que será levado ao mesmo palco do anterior, amanhã à noite, mudando apenas um dos protagonistas. No lugar que pertenceu ao Flamengo, aparecerá o Vasco da Gama, com sua muito propalada tranqüilidade, e seu favoristismo apontado por observadores entendidos e porque não dizer, interessados.

Nos bastidores dos adversários de amanhã, as cenas já estão sendo devidamente ensaiadas, com os mestres Travaglini e Danilo, mexendo os botões para criar uma visão, naturalmente a favor, daquilo que poderá ser o espetáculo da noturna de quarta-feira.

Entrará o Vasco, sem dúvida alguma, mais senhor de si, pois o América está de fato abalado, com os últimos acontecimentos. Sua torcida desanimou um pouco, depois da derrota de domingo, mas ainda está de pé a "ala" do "nem tudo está perdido", o que pode ser em última análise, no mínimo, um consolo.

O VASCO

No reduto vascaíno, existem algumas dúvidas, à espera apenas de con firmação, mas ao que se sabe, elas serão dissipadas favoravelmente, para o encontro de amanhã. Alfinete, Luís Carlos estão em tratamento de contusões sem gravidade e hoje mesmo, serão levados a testes, para decidir suas presenças.

Mário Travaglini, já explicou a seus jogadores que deseja o time, bastante ofensivo, não só nesta partida, como também frente ao Flamengo, no próximo domingo.

Ele considera esta condição indispensável para surpreender as defensivas americanas e rubronegras. No treinamento de hoje, exigirá dos jogadores mais velocidade no toque de bola e pedirá também que eles evitem os dribles desnecessários. Essa preocupação tornou-se mai sefetiva, após assistir o encontro entre América e Flamengo, no último domingo.

Quanto aos jogadores, a falada tranqüilidade, é um fato constatado. Eles só pensam e falam em liquidar logo o assunto, para entrar em férias antes do Natal. Não existe, contudo, nenhuma contrariedade quanto ao cumprimento das obrigações que se fizerem necessárias, para o clube, caso o campeonato ultrapasse os festejos natalinos.

Eles sabem que esses são "cavacos do ofício", mas preferem liquidar a futura antes e dar à torcida, que jamais negou seu apoio ao time, este título como presente de Papai Noel.

AMÉRICA

Perdedor na primeira, o ambiente meio esquisito, o América ainda tem por cima disso tudo, a contusão de Alex e o alijamento por força dos cartões amarelos, do ponteiro Flecha.

Danilo, justificou a derrota de domingo, como "essas coisas impossíveis", achou inclusive que o time teve condições de ganhar, e não perdeu o entusiasmo para botar a mão no título.

Amanhã, após a apresentação no Andaraí, o técnico estará providenciando os substitutos de Alex e Flecha, não em definitivo, pois os médicos pretendem colocar o zagueiro, em condições até quarta-feira. Alex, sofreu um estiramento, e o dr. Lúis Galo, explicou que ele não foi muscular. Isso, na palavra do médico, poderá facilitar o aproveitamento do "alemão" para a batalha frente ao Vasco.

O presidente Wilson Carvalhal, embora um pouco chateado com a produção do goleiro Rogério, não mostrou desânimo e ainda faz fé, na conquista do título. Disse à nossa reportagem.

— O que passou passou. O negócio agora é enfrentar o Vasco, para uma vitória e ficar torcendo por ele, no próximo domingo. Segundo o regulamento, com os três times empatados, vigora o saldo de gols na decisão e, persistindo a igualdade, o saldo de gols no campeonato. Isso será favorável ao América e nossa grande expectativa, ficará por conta deste aspecto.

Danilo Alvim, diz que a obrigação sua e de seus comandados está sendo cumprida e que novamente vão tentar ganhar. O Vasco é um grande time, mas o América pode muito bem chegar lá. Vamos aguardar para ver como é que fica.

POR DENTRO DA JOGADA

MOCIDADE FC — O clube da Rua Fernandes Lima n.º 401 em Anchieta, através de seu dinâmico presidente Lima, preparando um Torneio Interno Infantil de Futebol onde o destaque vai ser a garotada "show" do vermelho-e-branco do bairro. Lima pretende iniciar o torneio no prximo mês de janeiro, no horário de 8 às 10 horas da manhã.

GUADALUPE CC — O simpático Guadalupe Country Clube lá na Avenida Brasil n.º 23 304, na Fundação da Casa Popular em Deodoro, com reunião do Conselho Deliberativo e breve escolha de novo presidente.

SATÉLITE CLUBE — O Satélite Clube Banco do Brasil da Rua Hadock Lobo n.º 227 está preparando por intermédio do dinâmico Nei Formel, sensacional Torneio de Futebol de Salão para janeiro na categoria de veteranos onde tomarão parte as melhores equipes da cidade.

SC MINERVA — Hoje na Rua Itapiru n.º 1.305, no ginásio do SC Minerva, os jogos pelo campeonato da cidade de Futebol de Salão de 1974, da categoria principal entre o CR Vasco da Gama e o Fluminense FC, às 21h45min, e na preliminar os juvenis do SC Mackenzie e do AA Vila Isabel, às 20h45min. Na partida principal estará no apito o número um de 1974: JAIR GALO CABRAL e nos juvenis a segurança de Adilson Salgado.

AA VILA ISABEL — Diretores e representantes do AA Vila Isabel, da Avenida 28 de Setembro, estarão nn sede do Grajaú Country Clube na Rua Professor Valadares n.º 262, no Grajaú a partir das 20h30min, recebendo os prêmios das categorias: Principal, Aspirante, Infantil e o mais EFICIENTE da temporada. De quebra o Troféu Francisco Ribas ao atleta Rubens Massena Filho, artilheiro do certame.

GRAJAÚ CC — O time campeão do Grajaú CC na categoria principal que estará recebendo suas medalhas na festa do dia 20, é o seguinte: treinador: Hélio Antônio Fernandes Moreira; atletas: Antônio Carlos Freire, Antônio Carlos dos Santos Correia Lemos, Ariosto Dutra Cordeiro, Fernando Celso Machado Stilben, Frederico dos Santos Reis, José Fonseca Saraiva, Luís Sérgio Guerra Diniz, Nei Pereira, Natilzo Jorge Rodrigues, Paulo Roberto de Carvalho, Sérgio Fonseca da Silva, Sérgio Tobias da Silva.

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● FLUMINENSE OU VASCO, O CAMPEÃO — Um espetacular jogo de basquete está programado para esta noite entre FLUMINENSE E VASCO DA GAMA, no ginásio do Maracanã, às 21h15min. Trata-se do choque de invictos e o vencedor do emocionante cotejo será o campeão do turno do 55.º Campeonato Carioca e já tem assegurado o vice-campenato da GB-74. O ingresso custará Cr$ 5,00 (arquibancada) e Cr$ 10,00 (cadeira).

● JOGÃO — Time por time o tricolor tem mais valores e isto é fora de dúvidas. Todavia o Vasco é uma equipe de maior conjunto, sem estrelas, muitíssimo bem armada e vem jogando muito certo ultimamente Por outro lado, para que os tricolores não fiquem impregnados de favoritismo, devemos lembrar que recentemente na Taça Ivã Raposo o Vasco foi o campeão em cima de um Fluminense completo. Tudo isto é para mostrar aos nossos leitore que o tão esperado confronto tem tudo para ser um espetáculo de primeira grandeza.

● FLUMINENSE com Marquinho, Sérgio Zezé, Luisinho, Peixotinho, Bial, Marvio, Paulão, Reno e possivelmente Gabriel.

● VASCO com Paulo Brasília, Bira, Giraia, Felinto, Manteiga, Washington, Boleta, Pedrão e Claudinho.

● SITUAÇAO — Sem computarmos, é claro, os resultados dos jogos de ontem à noite entre Flamengo x Tijuca e Mackenzie x Municipal, as colocações dos clubes no certame máximo do esporte da cesta da cidade são as seguintes: Vasco e Fluminense (invictos), Flamengo (duas derrotas), Tijuca e Municipal (três), Mackenzie (quatro) e Botafogo, com cinco derrotas.

● CAMPANHA — O Fluminense derrotou o Municipal (118 x 56), Tijuca (91 x 55), Mackenzie (83 x 58), Botafogo (102 x 73), e ao Flamengo por 112 x 75. Enquanto isso, o Vasco venceu o Btafogo (70 x 53), Tijuca (66 x 60) e ao Flamengo (76 x 69). Falta ao clube vascaíno enfrentar o Municipal, em jogo transferido por motivo de chuvas.

● IMPORTANTE reunião está programada para hoje pelo Tribunal de Justiça da entidade guanabarina, às 18h30min, em sua sede na Cinelândia, quando no julgamento principal estarão os implicados nas lamentáveis ocorrência no Riachuelo por ocasião do encontro do clube local com o Mackenzie (juvenil). Houve, como noticiamos, inquérito, foram ouvidas inumeras pessoas e agora, finalmente, acontecerá o julgamento. Esperamos que o TJD não use panos quentes para inocentar indisciplinados e julgue com rigor para salvaguardar o bom nome da disciplina no basquetebol da GB.

● PAUTA ENORME — Sinceramente, que custo a acreditar que o TJD vá dar conta da pauta, logo hoje, dia de decisão do turno entre Flu x Vasco. Mas, vamos lá: aos indiciados: Vasco, Jequiá e Riachuelo: o juiz Vitalício Ramos; o técnico Isidoro (Riachuelo), os juvenis José Maturo, Sérgio Campainha, e Marquinho (todos do Riachuelo), Jorge Luís da Silva (Municipal) e cinco processos de caráter reservado.

● TABELINHAS — Logo após o término do turno, estaremos distribuindo graciosamente as famosas tabelinhas de Basquetetebol em Foco que este ano focalizarão a segunda volta e não o turno do campeonato principal da GB-74. Trata-se de mais uma promoção do cronista em favor do esporte da cesta e que contou, como sempre, com o apoio de Praianinha e do Conhaque de Alcatrão de São João da Barra. Aguardem, pois.

● BOAS PRELIMINARES hoje de Flu x Vasco iniciando a decisão do torneio de minibasquete Chico Bóia (primeiro diretor de basquete do Botafogo), quando teremos: Mackenzie x Riachuelo (19 horas) e Tijuca x Botafogo (20 horas). A rodada final será disputada no sábado, às 16 horas, no Mourisco, com perdedores na preliminar dos vencedores desta noite. Note-se que na série de classificação tivemos: A — Botafogo (invicto), Riachuelo (1 perdido), Fla (2) e Monte Sinai (3) e na B — Mackenzie (invicto), Tijuca (1), América (2) e Grajaú C.C (3 pontos perdidos).

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Afinal o futebol amador da Guanabara voltou a viver os seus momentos de emoção, depois de uma paralisação de algumas semanas, provocada pela participação irregular do atleta Adalberto, do Pavunense, que, aos 22 anos, jogava nos juvenis. Mas o retorno do certame não foi dos mais auspiciosos. Tem a se lamentar a agressão sofrida pelo árbitro Antônio Acácio, felizmente por uma minoria de torcedores do tradicional clube da Ilha do Governador. Em Camboatá a disciplina foi mantida pelo árbitro Edson Carnica (excelente) que expulsou de campo Emerson e Doval, numa troca de pontapés. Em Ricardo de Albuquerque o Everest obteve um excelente resultado, contando decisivamente com o fator chance. O A.C. Nacional forçou, mas perdeu boas oportunidades. Vila fex 1 x 0 aos 27 min do 1.º tempo ao escorar um escanteio cobrado por Nélson. Nesta fase o Everest demonstrou ter melhor ataque, forçando ao jogar com a Portuguesa avançado, quase fazendo 4-2-4. Para a etapa final o panorama mudou, pois foi o Nacional que tentou o gol e não encontrou. Na preliminar Dourados 1 x 1 Nacional. Nacional: Everaldo — Liminha — Onildo — Adalberto e Adilson (Quinzinho) — Emerson, Ivã Soares e Tavares (Adilson) — Ricardo — Sérgio e Etiene. Everest: C. Henrique — Cabral — Quirino — Otávio e Gica (Nélsol) — Careca — Português (Demônio) e Doval — Isac — Vila e Cleilson. Na Pavuna o Pavunense venceu por 2 x 1. Miltinho de longa distância e Beto II. Paulinho de pênalti marcou o tento de honra do Cocotá. Pavunense: Almeida — Pedrão — Manguito — Mauro e Miltinho — China e Liminha — Beto (Tangerina) — Picote — Beto II e Martinho. Cocotá: Julinho — Beleza — Melo — Puan e Irani — Rui — Carlinhos e P. César — Teixeira — Paulinho e Erli. Preliminar: Cocotá 2 x 1.

EMOÇAO SENSACIONAL — Pela manhã de domingo estivemos na sede do Clube de Subtenentes e Sargentos do Corpo de Bombeiros do Brasil. Foi uma emoção diferente. Entregamos o troféu ao lutador Eduardo, mas a atração foi o chumbinho da Academia Wilson. Aos seis anos é sensacional. O Arnaldo Por'ela vai contar a vocês os mínimos detalhes da programação de jiu-jitsu.

AMÉRICA PERDE A INVENCIBILIDADE: Jair foi o herói quando o Bonsucesso em seu estádio derrotou o América, tirando-lhe a invencibilidade. Outros resultados: Grêmio Z-1 1 x 0 Campo Grande; Vasco 1 x 1 Flamengo; Everest 0 x 0 Olaria; Fluminense 1 x 0 Botafogo.

PELO INFANTO-JUVENIL: — O Fluminense manteve sua invejável posição na categoria de inf.-juvenil ao derrotar o Botafogo em A. Chaves por 2 x 0. Outros resultados: Filhos de Irajá 0 x 2 Madureira; América 2 x 0 Bonsucesso; Vasco 0 x 0 Flamengo; S. Cristóvão 3 x 0 Olaria; Fluminense 2 x 0 Botafogo.

CLASSISTA ADIADO PARA JANEIRO: — Os clubes que disputam o Classista Independente estiveram reunidos na sede da Telefônica e todos foram unânimes em declarar que eram favoráveis ao adiamento para os dias 10-11 de janerio.

A festa dos campeões

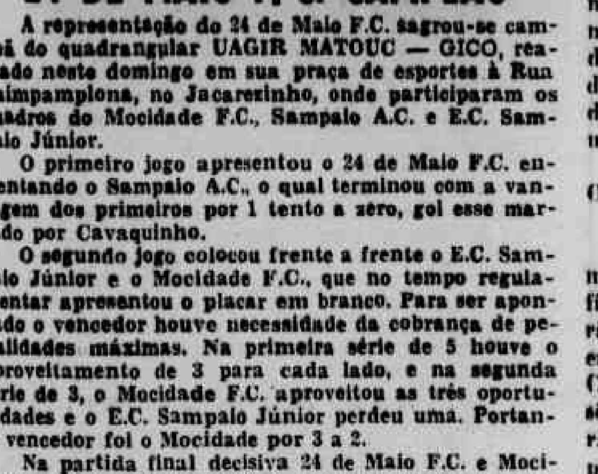

Quadro do Satélite Clube que tem dois jogos difíceis: hoje enfrenta o Grajaú T. C. no ginásio do Grajaú e na quinta-feira o Maria da Graça no seu ginásio à Rua Hadock Lobo

A Federação Carioca de Futebol de Salão, estará realizando sexta-feira dia 20, a festa dos campeões de 1973, comemoração que terá lugar na sede social do Grajaú Country Clube à Rua Professor Valadares n.º 262, campeão da categoria principal da temporada passada.

A festividade terá início às 20h30min, com a presidência do sr. Roberto Mário da Silva Vasconcelos, mandatário da federação salonista, onde serão entregues troféus, medalhas e diplomas aos laureados nos campeonatos e torneios de 1973.

Fizeram jus aos troféus de campeão e vice da temporada as seguintes agremiações:

I — Categoria principal: campeão: Grajaú C.C.; vice: A.A. Vila Isabel.

II — Categoria juvenil: campeão: S.C. Mackenzie; vice: Fluminense F.C.

III — Categoria aspirante: campeão: E.C. Maxwell; vice: A.A. Vila Isabel.

IV — Categoria inf.-juvenil: campeões: Carioca E.C. e S.C. Mackenzie.

V — Categoria infantil: campeão: R. Vasco da Gama; vice: A.A Vila Isabel

VI — Categoria mirim: campeão: América F.C.; vice: S.C. Mackenzie.

TORNEIOS:

Troféu Mário Nobre — categoria juvenil: vencedor — América F.C.

Troféu Pinheiro Araújo: categoria aspirante: vencedor: A.A. Vila Isabel.

Troféu Murilo de Rocha Miranda: categoria infanto-juvenil — vencedor: Clube Municipal.

Troféu Almir de Oliveira Maia: categoria infantil — A.A .Vila Isabel.

Troféu Francisco de Assis: categoria mirim — América F.C.

TORNEIO DE VETERANOS

Prossegue na noite de hoje (terça-feira) o Torneio de Veteranos de 1974, apresentando os seguintes jogos:

Grajaú T.C. x Satélite Clube Banco do Brasil. — Local: Avenida Engenheiro Richard, n.º 83, Grajaú. Arbitros: 1.º quadro: Alvaro Campos Lourenço; 2.º quadro: José Américo Sant'Anna; anotador: Djalma Adelino de Paula; fiscais de linha: Valdir Eleutério e os árbitros revesando-se.

S.C. Mackenzie x Fonseca A.C. — Local: Rua Dias da Cruz, n.º 561, Méier. Arbitros: 1.º quadro: Carlos Tavares da Cruz; 2.º quadro: Antônio P. Santos; anotador cronometrista: Carlos Ferreira; fiscais de linha: Geraldo F. Santos e os árbitros revesando-se.

Os segundos quadros jogarão às 21 horas e o 1.º quadro 10 minutos após o encerramento do 1.º jogo.

POLICIAIS E PRESOS REVOLTADOS COM O REPELENTE INDIVÍDUO

Monstro estupra filha de 5 anos

Momentos após ter estuprado a própria filha, uma menor de 5 anos, policiais da 32a. Delegacia em diligências conseguiram agarrar o monstro Cícero Porfírio da Silva, de 46 anos, estrada do Pontal, s/n.º que agora está dando obediência ao comissário Lincoln Monteiro. A menina, MPF, foi encontrada perambulando pelas ruas de bairro a uma viatura da radiopatrulha que a conduziu para o Hospital Carlos Chagas onde ficou internada.

AMASIA

Porfírio vivia amasiado com Maria Alfredo de Sousa, com quem tivera uma filha. Estavam juntos a mais de 10 anos porém, ultimamente, o homem não dava o devido sustento em casa. A mulher passava fome sem nada reclamar. No entanto, cansada dos maus tratos, há uma semana abandonou o lar e foi morar na casa de um irmão de Cícero, João Porfírio da Silva, no Rio das Pedras, s/n.º, em Jacarepaguá.

ASSÉDIO

Com o correr dos dias, Cícero passou a assediar a mulher. Ia constantemente à casa de Maria onde fazia as propostas de reconciliação. Sabendo o que a esperava, Maria não lhe dava conversa e as negativas eram a maior preocupação de Cícero.

Ontem, no entanto, Cícero foi à casa do irmão e a pretexto de passear, com a filha, carregou-a para um local ermo na Cidade de Deus. Sem qualquer resquício, o monstro violentou a filha. Logo depois, deixou-a nas promixidades de casa, onde foi encontrada por uma radiopatrulha e levada para o Hospital Carlos Chagas. O fato foi comunicado às autoridades da 32a. Delegacia cujos policiais, em diligências conseguiram prender o tarado. Levado para o xadrez, Cícero culpa a mulher pelo que aconteceu.

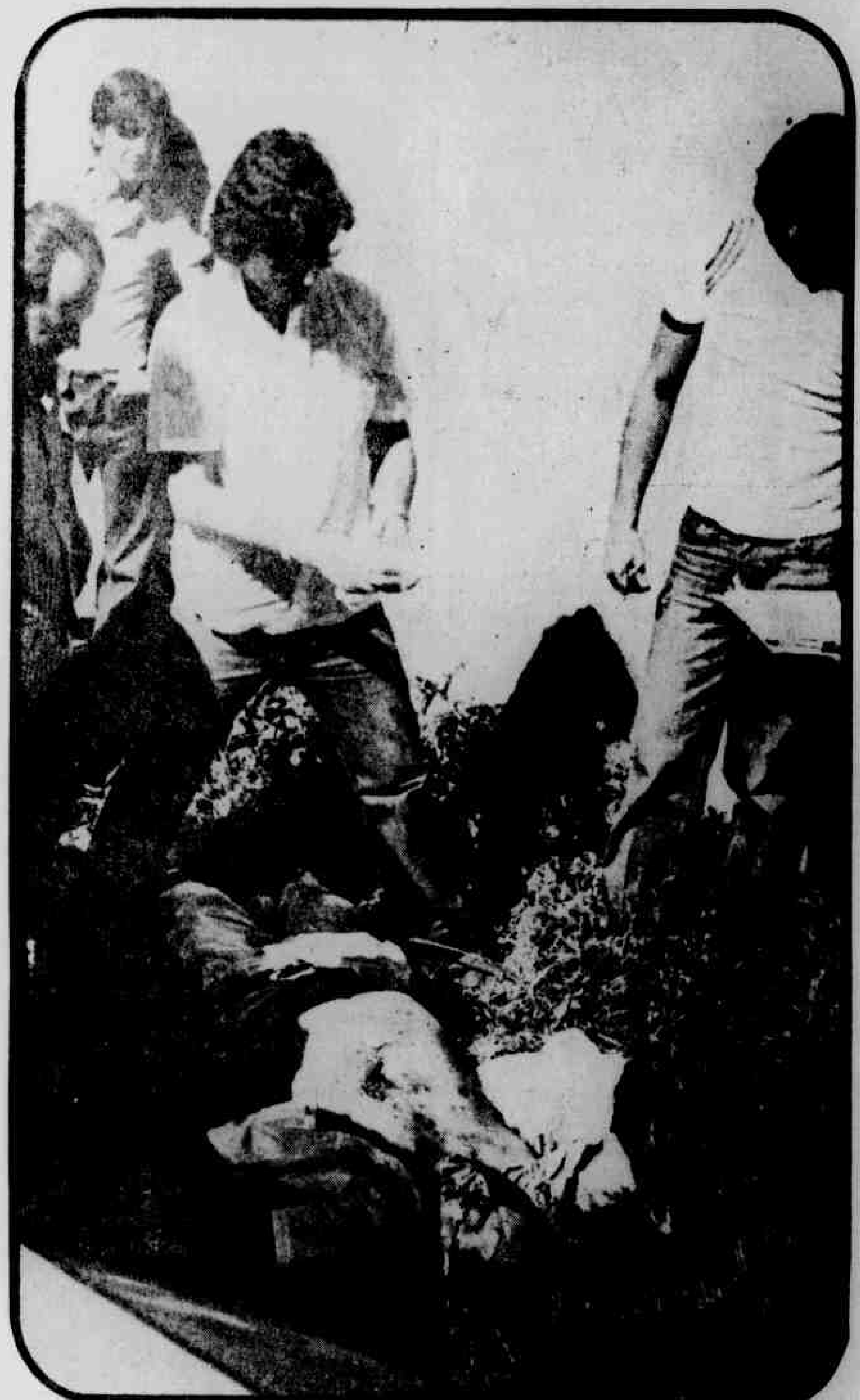

Gérson Pereira de Mendonça resolveu comemorar os dois a um do Flamengo em cima do América. Bebeu pra valer na birosca de Zé Paraíba, no Jacarezinho. Estava tão alegre que se esqueceu de pagar a conta. Mas o birosqueiro não gostou. Foi ao encalço de Gér son e o matou com um tiro na boca, a mesma boca que bebera tanta cachaça pelo Mengo

BIROSQUEIRO VALENTE FUZILOU MAU FREGUÊS

Zé Paraiba, dono de uma tendinha na Praça da Concórdia, está sendo procurado pelas autoridades como autor da morte de Gerson Pereira de Mendonça, de 27 anos, residente na Rua Orestes, 56, no Jacarezinho, que foi assassinado com certeiro balaço na boca, tendo morte instantânea no local.

BEBIDA

Em companhia de um colega, Sérgio Pereira Cesar, Gerson desde cedo era visto nas biroscas do Favelão tomando umas e outras. Aguardava o jogo do Mengo que assim que teve início a peleja, estava ele discutindo com todos os fregueses dos bares.

Com a vitória do maisquerido, as coisas mudaram de figura. Já estava sem dinheiro e, rumou para a tendinha do Zé Paraiba. Com Sérgio ficou tomando umas e outras. Pela madrugada, levantou-se da mesa e foi embora. O birosqueiro quando deu pela coisa, saiu à procura do freguês relapso. Queria cobrar a despesa. O encontro foi na Rua Cesar Bahar. Os dois homens discutiram e Zé Paraiba que estava preparado para a desavença, sacou do revólver e, com apenas um tiro matou Gerson.

O fato foi comunicado às autoridades da 23.ª Delegacia cujo comissário compareceu ao local providenciando a remoção do corpo para o IML. Diligências foram iniciadas para a prisão do birosqueiro valente que, segundo informações de moradores da favela, é autor de outros atentados, sendo considerado o valentão do lugar. Não livra a cara nem de menor.

HELICÓPTERO SAQUEADO E INCENDIADO POR LADRÕES

Um helicóptero da firma Votec — Taxi Aéro, prefixo PT-UHB, pegou fogo na noite de domingo, depois de ter aterrisado no Morro da Água Azul, em Petrópolis. Os dois ocupantes, o piloto Luís Carlos Guedes e um mecânico, haviam se afastado do local, para irem telefonar para o Rio, quando populares saquearam o aparelho e causaram o incêndio que destruiu-o totalmente.

A nave estava regressando para o Aeroporto Santos Dumont, depois de uma missão em São Félix do Xingú, em Mato Grosso, onde deixou dois estrangeiros. Quando sobrevoavam Petrópolis, já ao anoitecer de domingo, a neblina prejudicava a visibilidade. O piloto Luís Carlos Guedes, avisou pelo rádio ao Santos-Dumont que iria pousar no Morro da Água Azul. Quando Luís e seu mecânico de vôo se afastaram para tentar telefonar para a sede da empresa Votec, populares se aproximaram e, depois de saquearem o aparelho, atearam fogo.

O helicóptero, do tipo Hughs-500, ficou totalmente destruído e a Polícia de Petrópolis e autoridades da FAB, foram para o local, depois de avisadas pela tripulação. Investigações estão por conta da Aeronáutica, que tenta localizar os populares que roubaram e causaram a destruição do aparelho.

ÓDIO E CACHAÇA ARMARAM A MÃO CRIMINOSA DO SAPATEIRO

Quando bebericava na tendinha de um indivíduo conhecido como Nei, na Rua Vieira de Araújo, o sapateiro Jarbas Pereira Leite, ao avistar o seu vizinho e desafeto Paulo da Conceição, solteiro, 52 anos, comerciário, Rua Vieira de Araújo, 277, Realengo, tirou uma faca de sapateiro de uma pasta que carregava e brandindo a arma como um alucinado partiu para cim de Paulo, aplicando-lhe um profundo golpe na barriga. Enquanto a vitima caía ao chão, Jarbas foi calmamente para casa assistir televisão. Mais tarde foi preso.

CHEGADO À BIRITA

O criminoso, muito chegado à água que passarinho não bebe, ficava uma fera quando alguém não o convidava para tomar um Pau Pereira. Achava desaforo não encontrar um amigo que lhe oferecesse um trago. Em Realengo Jarbas era conhecido como um biriteiro mór. Segundo afirmavam, o sapateiro só dava no couro quando já tivesse ingerido umas e outras, caso contrário caía de produção. Numa ocasião, Jarbas chegou à tendinha do seu Nei e disse que estava ali para encher a moringa. O dono do estabelecimento achou estranho. Mas, partindo da premissa que todo freguês tem razão foi abrindo uma série de garrafas de cachaça e outras biritas mais. Com o decorrer das horas o sapateiro estava mais pra lá do que pra cá. Já não se agüentava mais de pé. Saiu da birosca cambaleando e foi invadir a residência de Paulo. Surpresa com a visita de Jarbas aquela hora da noite e completamente embriagado, a mãe de Paulo, uma anciã de 64 anos, ficou perplexa e quando ia dizer alguma coisa foi surrada pelo sapateiro-alcoólatra. A pobre mulher começou a gritar, sendo socorrida por seu filho que a muito custo conseguiu botar o rufião para fora de sua casa.

Na manhã do dia seguinte, Paulo encontrou-se com Jarbas e o advertiu severamente dizendo que não admitiria outra atitude selvagem de sua parte contra pessoas da sua familia. Sua paciência havia esgotado.

— Tá certo que você tome suas timbucas, mas não vem apoquentar o juízo dos outros. Não quero que você passe nem pelo meu portão.

O sapateiro:

— Adesculpe, meu amigo. Sabe como é que é, uma dose aqui outra ali e agente vai ficando embiritado. Aquilo não vai se arrepetir mais.

Acontece que o sapateiro poderia se divorciar de tudo ou de todos, menos da cachaça. Voltou à tendinha do seu Nei e logo que entrou foi pedindo uma danada e ingeriu vários goles. Muito depois resolveu ir embora e quando saía do boteco avistou o seu vizinho Paulo e chamou-o:

— Ei, você não disse que ia me bater? Então cai dentro.

UMA CENA COMUM DO COTIDIANO CARIOCA

AMADO RIBEIRO

O homem idoso, com aparência de aposentado, estava parado no ponto de ônibus da Rua Ricardo Machado, quase esquina da Praça São Sebastião, na Barreira do Vasco. Suas roupas eram modestas, mas limpas, indicando tratar-se de um homem organizado. Eram 5h30min da manhã. Aroxima-se um tipo moreno, forte, com cabelos corridos de índio, trajando blusão de linho branco, calça de tergal. O tipo fumava um cachimbo com displicência. Aproximou-se do ponto do ônibus e observou bem o homem solitário. Depois encaminhou-se para um beco, na entrada da favela, onde dois elementos pareciam aguardá-lo. Um era menor, aparentando 17 anos, franzino e sarará. O outro era um crioulo forte.

Os três conversaram alguns minutos. O sarará encaminhou-se para o ponto de ônibus, encostou-se no pau com a placa indicativa de que ali costuma parar coletivos. Virou-se para o homem de meia idade e pediu:

— Titio, vê se descola uma grana aí que estou precisando ir para o Leme.

Ainda que desconfiado, o homem alegou que só tinha 1 cruzeiro e 40 centavos, correspondentes ao preço de ida e volta à Praça da Bandeira, onde defende alguns trocados como porteiro de edifício. O rapazola insistiu:

— Deixa de conversa, titio. Me arranja logo o dinheiro!

Nesse momento o crioulo aproximou-se e perguntou:

— O que é que está havendo aí?

Responde o pivete:

— O coroa aí tá se amarrando. Não quer me dar o dinheiro da passagem!

O crioulo sacou então de um revólver 38 e encostou-o na barriga do velho, exigindo tudo, dinheiro (15 cruzeiros, no bolso grande da calça) carteira de documentos, óculos. Mais nada.

O velho não fez o menor gesto de reação. Conservou-se aparentemente calmo: E implorou:

— Vocês podiam deixar pelo menos os mêus óculos. Sou quase cego.

Resposta do crioulo:

— Vamos derrubar logo esse velho? Ele tá falando muito!

Intervenção do pivete sarará:

— Isso dá rabo. Depois ele é um coitado: Num tá vendo a misaria que ele tem no bolso?

Os ladrões ficaram com os 15 cruzeiros e devolveram os documentos e os óculos. O velho permaneceu no ponto até pegar o ônibus. A cena durou aproximadamente 10 minutos. Não apareceu um único carro policial de ronda. O fato aconteceu na jurisdição da 17a. Delegacia Policial.

O velho voltou ontem ao ponto do ônibus, no mesmo horário — 5h30min da manhã — e lá estava o tipo índio de cachimbo, fumando displicentemente, do outro lado da rua. No beco da favela o crioulão e o pivete sarará, todos tranqüilos, à espera de uma nova vítima, com mais dinheiro, para roubar e matar.

Se a Polícia se interessar por esta história não cobraremos direitos autorais e fazemos mais ainda: levaremos o velho à delegacia para que ele possa ajudar na difícil tarefa de encontrar os assaltantes que estão estabelecidos no ponto de ônibus da Rua Ricardo Machado, quase na Praça S. Sebastião, ali na Barreira do Vasco.

BOA OPORTUNIDADE

A Polícia carioca, especialmente a Delegacia de Tóxicos, tem no assassinato do ex-vice-presidente da Pan American, Humphrey Wallace Toomey, uma boa oportunidade para mergulhar no submundo das drogas que campeiam à solta nas chamadas casas noturnas da Zona Sul. É só interrogar direitinho Conceição Batista de Sousa, amiguinha do americano, que já teve um namorado, **Sarará**, que distribuia maconha e cocaína em **infernihos**. Conceição, conheceu-o na Boate Bolero, há um mês.

Nesse crime, com cheiro de intriga internacional, vários interesses se misturam, inclusive com os da O.R.E., organização de caráter religioso, dirigida por um ex-genro de Toomey, situada na Estrada da Gávea e proprietária de milhões e milhões de metros quadrados de terras na valorizadíssima Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes. O milionário norte-americano teria ligações com a especulação imobiliária que se faz na Barra da Tijuca na base da **grilagem**.

GUAPI, A ESQUECIDA

Lemos na Folha de Magé, **conceituado órgão de imprensa dirigido por João Pedro M. Magalhães e Mário Coelho, que o distrito de Guapimirim foi agraciado com iluminação de rua à base de vapor de mercúrio, iniciativa do vereador Nazir José Antunes.**

Agora, que tal os vereadores aconselharem o prefeito Juberto de Miranda Teles a dar um pulo a Guapimirim e andar um pouco pela Estrada da Caneca Fina? De saída ele vai encontrar uma ponte quebrada há mais de 2 anos, além de buracos e mato por toda a estrada. Na Caneca Fina estão situadas as mais belas mansões existentes ao pé da Serra de Teresópolis. Tudo de gente que vai lá gastar dinheiro no fim-de-semana, dinheiro que se transforma em impostos arrecadados pela prefeitura de Magé.

NATAL NA FILINTO MULLER

Dia 23 próximo os servidores da Divisão de Assistência Médica da SSP carioca estarão reunidos na Policlínica Filinto Muller, na Praça Mauá, no 7.º andar em festa de confraternização pela passagem do Natal. O encontro terá início às 14 horas, com distribuição de brinquedos e artigos natalinos para os filhos dos funcionários da Divisão e seus demais dependentes.

LUTA DEMOCRÁTICA deseja aos funcionários daquele serviço um próspero ano novo e lhes envia os mais sinceros parabens pela maneira cortez e eficaz com que, em 1974, atenderam aos policiais que procuraram socorros na Filinto Muller.